



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014 - Nº 4.275

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.165, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Reduz à metade o interstício para a promoção no quadro de oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É reduzido à metade, em 14 de dezembro 2014, o interstício para promoção na carreira de Oficial, prevista no inciso II do art. 35 da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.166, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga o Decreto 5.138, de 30 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto 5.138, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.078 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/003264, resolve

PROMOVER

LUZIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula 600183-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “I”, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.085 - NM. Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta avençado, no dia 8 de fevereiro de 2013, entre o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Administração e da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ministério Público do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Profissionais da Saúde do Poder Executivo adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, a partir de 15 de dezembro de 2014:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	05
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	08
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	09
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	09
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	25
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	25
AEM-TO	26
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	27
TERRAPALMAS	27
DETRAN	27
IGEPREV-TOCANTINS	28
ITERTINS	28
RURALTINS	28
JUCETINS	29
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Município: ARRAIAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
050049712	FÁBIO DE SOUSA TAVARES	92790410100	2

Município: AUGUSTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
080009298	LEIDE DAIANE ALVES DA SILVA	00648249344	4
080009220	JOSÉ RODRIGUES SOARES	03948207380	5
080009093	EDNA CARLA COELHO LIMA	62542524300	6
080009263	KÉLMANNY DE ALENCAR MORAES	00973278161	7
080009042	CRISTIANE COSTA UCHOA	01940560152	8

Município: XAMBIOÁ			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040020347	FERNANDO BEZERRA DA MOTA	92038174172	3

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Município: ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
010043748	BALBINO GONÇALVES DE MORAES	77826884187	156
010016937	GESSICA CARVALHO RODRIGUES	02665550121	157
010015698	EDESIO FERREIRA DA SILVA	01937689174	158
010020926	LEIDIANE DIAS DA SILVA	02984960386	159
010035419	TALYSSA BEZERRA DE MOURA	01525934112	160
010023496	OSEIAS PINTO DO NASCIMENTO	00747656398	161
010044639	DEBORAH SOUSA BARBOSA	00996097112	162
010034978	SAMILA MURIETTY SANTOS DA SILVA	03403260186	163
010017119	GLELSON PEREIRA MARQUES	03123856178	164
010016465	FELICIEIDE FERREIRA DE SOUSA	00129381144	165
010043764	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	01003078176	166
010020730	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	98524186372	167
010022260	MARIA EDMÊ PAZ CUNHA DE SOUSA	83339035172	168
010017569	IZIQUI EL ALVES ALENCAR	01890704121	169
010017780	JANILMA COELHO DE ASSIS	85100854391	170

Município: AUGUSTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
080013449	LEANDRO DA SILVA ALVES	62875698320	30
080018750	ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES	96095032172	31
080018874	CINTIA LEVI RIBEIRO	86869965153	32

Município: GURUPI			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040001121	LUCAS BIMBATO PEREIRA BORGES DE MATOS	02497806152	37
040003698	WEMBLE RIBEIRO DOS SANTOS	02718902159	38
040018946	DANIELA ORTIZ DE ARAUJO	35690163821	39
040001318	LUDYMILLA RIBEIRO LINO	03552848126	40
040002497	PRICILA LOPES NASCIMENTO	97183482200	41
040000087	GLEDSON GUEDES DE SOUSA	02265227170	42
040019608	FABIANA APARECIDA FERREIRA BRITO	02177715130	43
040002322	NEIDE RIBEIRO DA SILVA	09530176805	44
040000737	JULYANNY ALMEIDA AQUINO	01283182106	45
040019101	DAYANE RAQUEL MARTINS COELHO	00764823329	46
040000990	LEANDA GOMES FIGUEIRA	88135713134	47



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

040000176	HELOISA GOMES DA SILVA	86810960287	48
040001393	MAGDI MATHEUS DE OLIVEIRA CABRAL	03390702180	49
040000826	KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS	38305216187	50
040002080	MICHELLY HEANY MATIAS MONTEIRO ROSA	01662870167	51

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
030003563	CAMILA OLIVEIRA NOLETO	00468183167	26
050003429	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	76771784134	27
050039512	MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA	30075955172	28
050040804	MARQUES ANDRÉ QUEIROZ ROCHA	00451627199	29

Município: PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
050003860	FABIANA NUNES RIBEIRO	90201108100	346
050040260	MARIA NOELI MACIEL DA LUZ	72893427120	347
050006657	SYLVIA SOUSA PIRES	02714359175	348
050000640	CECILIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS	77976860682	349
050047094	ANA PAULA ARAUJO MARTINS	80902448153	350
050012118	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	78372445320	351
050042890	RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO	70539880159	352
050008641	HÉLIO LOPES DE SANTANA NETO	02456986121	353
050046144	ADALVÂNIO MENDES NÓBREGA	01675829179	354
050006681	TAILA OLIVEIRA SOUZA MORAIS	01317532155	355
050047191	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	63002370010	356
050010697	KARLA KATIANA ESPÍNDOLA DE MENEZES	64901831372	357
050041525	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	01114120138	358
50008684	HELLYANGELA ANDRADE BERTALHA	01529194148	359
20003358	AMANDA NATALIA CORDEIRO RIBEIRO FREIRE	00582945119	360
50046802	ALLYNE COSTA ALVES	73101982120	361

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Município: PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
010001867	RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES	51555425100	129
050070622	EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA	72343168334	130
050069748	ALESSANDRA REIS TAVARES	79073387272	131
050070720	FRANCIELE MÜHLBEIER NOGUEIRA	00515835188	132
060000970	ADAILTON CARVALHO ARAUJO	42267757168	133
050069861	ANA PAULA ANGÉLICA DE SÁ	90086813153	134
050071467	KÉRCIA SOUSA DOS SANTOS COUTO	59662328149	135
050072854	RAICA JURI CAVALCANTE UCHOA	82448400130	136
050072137	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CARNEIRO	82261865104	137
050070746	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	51021765104	138
050070410	ELIANA FERREIRA BARBALHO	88496961168	139
050073672	VILMA DIAS MACIEL	27849694104	140
080010121	EDLA PINHEIRO QUEIROZ SILVA	37523899153	141
050072749	OLGA MARIA LOPES DA SILVA	39743675191	142
050071076	IRAMAR DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO	71454004134	143
050073524	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	43055567153	145
050071696	LUCIANA MENDES DA SILVA	96187190149	146
050072323	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAÚJO	92916295100	147
050070975	GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS	76321576115	148
050072595	NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS	93371594149	149
040022617	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	36120561153	150
050072455	MARLENE CARDOSO DE ARAÚJO	64058921153	151
050070274	DJANIRA SANTANA MATOS	38100355215	152
050073290	SILVÂNIA CARDOSO DA SILVA LEONEL	64912302104	153
080010075	CÉLIA CIRQUEIRA DA SILVA	34328882368	154
070007330	LUANACRISTINACARDOSO CALDEIRAMILHOMENS	80645313149	155
050072501	MAYSA MACHADO DE CARVALHO	71979956120	156

Município: PEDRO AFONSO			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
080015646	MAYKON DIÉISSON SOARES ARAÚJO	00492002169	6
050072820	POLIANA BATISTA AGUIAR ALENCAR	89949978149	7

Cargo: BIOMÉDICO Município: PARAÍSO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
060003359	GIANPAOLO FERREIRA MATOS COSTA	01400500192	4
040023028	ARNALDO MOREIRA SILVA FILHO	01738735109	5
060003391	LILIAN MARINI DE SOUSA MOTA	02458610170	6

Cargo: ENFERMEIRO Município: ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
010014551	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	82034559134	84
080015603	ELIANE NAVEGANTE DE QUEIROZ	76446352204	85
010042091	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	77630963149	86
010014098	DALILA BRITO TENÓRIO	01271770199	87
010009663	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO AMARAL SANTOS	82925658172	88
070009228	DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO	01629798193	89
010014853	EULLA BORGES HOFT NOGUEIRA DUTRA	51508605220	90
010014764	ÉRICA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES	02521895156	91
010009604	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	32399430182	92
010010068	MAYSA PEREIRA SANTOS	02207716180	93
010015000	FERNANDA PEREIRA SANTOS	91543835104	94
010013970	CLEUDE BRAGA OLIVEIRA	87892570144	95
010010777	REJANE ARAÚJO DA SILVA	98234374168	96
010008241	JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS	00448091151	97
010011234	SHEILA DE FÁTIMA GASPARINI	90116062720	98
010008063	ISA MARIA BORGES BARNABE	06526002633	99
010008390	JOSÉ GERALDO LEMOS	48416088691	100
010009221	LÚCIA EGIANA FERREIRA DOS SANTOS	91847117368	101
010009590	MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES	94082650172	102
010008071	ISABELA TELES DE SOUZA	01182906575	103
010008667	KARYNNE SOUSA COSTA	02487307110	104
010042130	VIVIANE FERNANDES DE LIMA SOUZA	01903456169	105
010011200	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO	29754704287	106
010010092	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	69794782149	107
010010564	PATRICK PIERRY DE SOUSA OLIVEIRA	86284142234	108
080010717	SAMARA GOUVEIA SILVA	80108784304	109
010008705	KATIANE PEREIRA BRAGA	85348708100	110
010008551	JULIO APARECIDO DOS SANTOS	01883930804	111
010014241	DAYANNA MÔNICA NUNES LIMA	00015380122	112
010015434	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	38712750182	113
010015361	GRAZIELLE NAYARA DA SILVA SOARES	01042151199	114
080006205	JOSÉ ANTONIO SILVA SANTOS	39954161287	115
010008632	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	82683085168	116
Município: GUARÁ			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
030002680	NEICLA FIGUEREDO DE BRITO	00220781508	18
030001811	ELY ALVES DE CARVALHO	95362622153	19
Município: GURUPI			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040016838	MARILIA PANTOJA SOARES	57513015287	58
040005828	WÂNIA PEREIRA DA SILVA	13346379892	59
040013600	DÉBORA SARA LIMA REZENDE	01645864154	60
040017346	OLENDINA A PARECIDA DA SILVA CUNHA	48615510130	61
040014240	FERNANDA PREVEDELLO PEGORARO	97680354120	62
040016897	MARLY ALVES VINHALES	92483046134	63
040014061	EVA APARECIDA DE MELO	36352470149	64
040005240	SIRLEY GARCIA FERNANDES	76791084120	65
040014312	FRANCIANE APARECIDA PINHEIRO OLIVEIRA	94502900168	66
040014975	JANAYNA DA SILVA LOPES	71322680159	67
040014479	GLEISE DE OLIVEIRA SOUZA	00679684140	68
040013138	CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO	00534305148	69
040014037	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO	82060860130	70
050019686	MARCIA PEREIRA DIAS	94908818134	71
040015343	KARLA CRISTINA MOTA VILELA	87675382153	72
040004228	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONÇALVES	48598445134	73
040013103	CARLA CAROLINA VILARDO MILHOMENS	00596725108	74
Município: PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
070009007	CLAÚDIO REIS DA SILVA	00157039161	375
050022822	SIMONE ANGELICA ALVES DE SOUZA COSTA	77465520487	376
050018957	LILIAN PATRICIA MOURÃO VERAS	83285121149	377
070008795	ANDRE QUIRINO	03273486740	378
050023098	SUELY ALVES DE PAULA	85475173168	379

070010080	LAFAIETH ROCHA DO CARMO	94907544120	380
050016393	FERNANDO FELIPE MARTINS	00001336126	381
050013742	ANA PAULA FREIBERGER	73491101034	382
070010242	LUCÉLIA DA SILVA SOUSA	85175676172	383
050019872	MARGARETH SANTOS AMORIM	71346643172	384
080014631	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	22375751850	385
010008683	KÁTIA QUEIRÓZ FEITOSA	97456780153	386
Município: PORTO NACIONAL			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040014746	IRINEIA NUNES CAMPOS	01526021196	57
030002389	LUCIANE MARTINS DE SOUSA	00552458112	58
070010170	LILIANE PAULINO DA CUNHA	01271960133	59
070010471	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS TAVARES	21220336149	60
070008914	ARIONE ALVES DOS REIS	54850940153	61
Cargo: EXECUTIVO EM SAÚDE Município: PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
050050125	KENIA BORGES LOPES CARLOS	70252130120	18
050050109	JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS	59143142168	19
060002638	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS	65018001615	20
080000274	MARCONDES DA SILVA SANTOS	71230734104	21
010024174	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	53390431187	22
Cargo: FARMACÊUTICO Município: ARAPOEMA			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
010012508	ROSY GRACE VIEIRA FONSECA	97611069187	6
050056468	JACKELYNE PEREIRA SOTERO	00478847114	7
030000130	LUCIANO LIMA COSTA	00109163184	8
Município: GURUPI			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
050056506	JOICE DE DEUS MONTEIRO	00614733162	19
040023931	LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA	95970673153	20
050056131	DAYANNE CAVALCANTE DE CARVALHO	01693142198	21
040024067	MARTA JANUARIO PINHEIRO	04369649960	22
040023761	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	01709012110	23
040024121	NATALLIA MOREIRA LOPES	00216292182	25
040023656	ANDREISA PRIEB	78657067153	26
040023907	KARIN ANNE MARGARIDI GONÇALVES	03995055982	27
040023885	JULIANA VIEIRA COSTA	96638427172	28
040023923	LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA	73333336120	29
040024369	VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	76761770149	30
040024288	SARA FALCÃO DE SOUSA	96121262168	31
040024377	WELLINGTON ODERDENG	00687377188	32
040024040	MARINEI CORREIA DE MORAIS	61781150168	33
Cargo: FISIOTERAPEUTA Município: ARAPOEMA			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
010005536	CAMILLA SOARES RESPLANDES	01289358125	4
030000343	LIVIANE BARROS TOLEDO	93446950168	5
Município: GURUPI			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040028119	MARIANA SOTTOMAIOR IZZO	01551066190	18
040028011	LUIZ MARCIO RIBEIRO DA SILVA	72983418120	19
040027350	JACIARA MARTINS DE SOUZA SILVA	85048682149	20
Município: PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
050075608	HYNDYANARA GOETTEN	97132810120	123
040027406	JANE SILVA SOUZA	73353302115	124
050076914	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	86346024604	125
050075551	HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO	91185955100	126
050074911	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	00265572150	127
050077589	RENÉ GOMES NACIFF	70534098134	128
050076604	LUDMYLLA GOMES PEREIRA	02522955101	129

Município: PARAÍSO DO TONCANTINS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040026639	ANA FLAVIA COELHO BASTOS	86433857191	11
060000910	RITA DULCE PIRES VARGAS	93299419153	12
060000830	JANINE ALVES FIUZA DE OLIVEIRA	03036621660	13
060000937	SILVANA MARIA GOMES LEITE	39676005215	14
060000775	DEYSE LORENNA BATISTA MARTINS	00265182107	15
Cargo: PSICÓLOGO Município: GURUPI			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040025128	TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA	73020818168	14
040024814	LARISSA FIDELIS CAMARGO	99417944134	15
040025136	TÂNIA REGINA CASSOLI GANASSOLI	39718948953	16
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Município: ALVORADA			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040010031	MARCIA DIAS CARDOSO	86888986187	19
Município: ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
010032878	KATIA REIJANE DA SILVA	85825689168	304
010032959	KEILLA DA LUZ SOUSA	00320591166	305
080011624	ADRIANA PIRES SILVA	01786968118	306
010038280	BRUNA NICÁCIA SOUSA DA SILVA	02362113310	307
010019308	VALDEANE GOMES LOPES	91409756149	308
010039066	CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA	77044584187	309
010046747	MONICA MATOS NASCIMENTO	01495835162	310
010031359	MARIA DILMA MARTINS REIS FERREIRA	32842120353	311
010032592	JUCICLEIA DE SOUSA LOPES	85238422334	312
010027033	FABIANA CAMPELO DA SILVA	93797290144	313
010044906	MARIA DOS REIS ASSUNÇÃO SILVA	89768485191	314
010040390	RENIVANE DE SOUSA MIRA	61863750134	315
010028641	IONICE ARAÚJO SOUSA	78342627187	316
010029400	LUIS ALVES MOREIRA JÚNIOR	70012199168	317
010038876	CINTIA ARAUJO DO REGO	91885264100	318
010032274	JOSE GLEISON DA SILVA CONCEIÇÃO	70912130253	319
010030328	MARIA APARECIDA CHAVES RIBEIRO	97736139172	320
010047794	DEUSIANE GOMES DA SILVA	00251293173	321
080000983	LEIDIANE DA SILVA DE ARAUJO	01785332384	322
010032975	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	81558600191	323
080020917	KARLA MICHELLE DANTAS DE CARVALHO	00270001336	324
010039970	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	00269350152	325
010031650	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	02027431101	326
010049029	ELIJANE OLIVEIRA NASCIMENTO	49350730391	328
010045023	MARIA ELIANE DA SILVA	82445460182	329
010039864	PERMINA ALVES DE ARAUJO	01969290919	330
010028730	IRAN NONATO DA SILVA	88701719149	331
010031707	JAMES MARQUES DOS SANTOS	65614372334	332
010032240	JOSÉ ADRIANO MIRANDA SOARES	95060812120	333
010033076	KLECIA RIBEIRO BARBOSA	00001842170	334
080012140	ANDRÉIA LOPES BENICIO	00880982144	335
010039368	NILZIANI LOPES ALVES	80393624153	336
010045414	MARIA JOSÉ AGUIAR MARACAIPE	78300223304	337
010036580	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	92266940104	338
010031669	JADRIEL FERREIRA DA CRUZ	01531762107	339
010048588	EDLANE OLIVEIRA FEITOSA	02857195133	340
010019219	THAYANE SANTOS RODRIGUES	94831467200	341
010041133	ROSIVAN COELHO DA SILVA	45032998168	342
010040528	ROCIENE SANTOS REIS	61225754100	343
010041443	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	00648325113	344
010041478	SERGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	00056485131	345
010040501	ROBERVAL VENÇÃO DA SILVA	64375455187	346
080003621	DANIELA ESCORCIO REGO	00684352150	347
010027041	FABIANA MATOS MENDES OLIVEIRA	01639667105	348
080001009	LEILANE SILVA SALES	02761976312	349
010028838	IRIA COELHO MENDES	00448034352	350
010039910	POLLIANA AIRES CARNEIRO	98428012172	351
010020551	ZELSON CARVALHO DA SILVA	81762348187	352

010046380	MARLENE MEIRA SANTOS	92687180149	353
010027602	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA COSTA	03719468160	354
010027084	FABIO DA FONSECA SANTOS	83240446120	355
080021247	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	32980590134	356
010029850	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	34365346334	357
080004563	ELZA MARTINS DE SOUSA SÁ	19922620120	358
010045945	MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	64376850187	359
010030441	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	18671152200	360
010018972	TANIA REGINA RAMOS OLIVEIRA	31866840215	361
010048219	DORACI ALVES DE CARVALHO	84164905115	362
080012108	ANDREA MARINHO MACIEL	02752543301	363
010019189	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	27566560115	364
010046070	MARILENE BATISTA DA SILVA	59206560182	365
010039473	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	66317665168	366
010045309	MARIA GUIOMAR ALVES COSTA MARTINS	01881487105	367
010029281	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	76667065100	368
010038507	CARMELITA MACHADO CHAVES	46368906120	369
010045422	MARIA JOSE BERNARDES PIRES	89327314115	370
080020844	JULIANA CAVALCANTE MAIA DE SOUZA	00748792198	371
010029664	LUZIANE ALVES SOUSA	03397377358	372
010019723	VANDA CAMPOS TAMANDARÉ	58938397220	373
010028048	GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	00441785140	374
010020330	WELTON DA SILVA AGUIAR	93211821104	375
050025171	ANA PAULA NOLETO	93872356100	376
010038620	CAROLINE BORGES TOMAZI	02269604121	377
010048375	EDILÉA RIBEIRO CÂMARA	89730755191	378
010040757	ROSANA MARIA SOUZA RODRIGUES	68875738149	379
010027769	GENILDE DA COSTA FERREIRA	56040989149	380
080023380	TEREZA DE JESUS RAMOS DA SILVA	45759731149	381
010029028	IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	38979861168	382
010028366	HOSANA FERREIRA DE ARAUJO CONCEICAO	75837269134	383
010029265	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	41438760191	384
040012760	WANDA COELHO MIRANDA	83078584100	385
010031871	JEFFERSON VASCONCELOS CUNHA	60024623172	386
010049258	ELIZETE GOMES DE SOUSA	78673291100	387
010033653	LINDINAURA MARQUES RODRIGUES	83385614104	388
080022936	SHIRLEY AQUINO RESPLANDES	94968500149	389
010019910	VAUMIR DA SILVA REIS	92260721168	390
080002102	MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONÇA	95418709100	391
010037250	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO	90942043120	392
010039961	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	12253213799	393
010027300	FRANCILEIA SOARES DA CRUZ	88502066153	394
010027343	FRANCINEDE ARAÚJO DE SOUSA	02521131105	395
010040730	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	02958008100	396
010019545	VALDIRENE LOPES DE ABADÉ BARROS	50560387334	397
010020500	YANA BARBOSA SOBRINHO	00320696189	398
080022537	ROSALY GOMES DA SILVA	56458649304	399
010037209	ANA PAULA DA SILVA COUTO	64846300110	400
010031502	MARIA DO SOCORRO AMORIM	89399013120	401
010031227	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	84428864191	402
010046267	MARISA DA SILVA SOUSA	64829464372	403

Município: GURUPI			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
040012166	SIDINEY CARREGOSA DA SILVA	19853335115	205
040006760	CARITAS VALADARES OLIVEIRA SILVA	01125626127	207
040008142	EUZANIRA NOLETO DA CRUZ	19215215115	208
040010821	MARIA RITA BORGES PEREIRA	35919973153	209
040009980	MANOEL VAZ DA SILVA	66314216168	210
040009920	LUZIA REGIS DO OH SALES	37458221100	211
040006727	BERNARDINA BARROS DE SOUSA	49407856100	212
040012476	VALDIRENE DA SILVA SAMPAIO	80410979104	213
040011917	ROSENILDA FERREIRA FLOR	53477820134	214
040009688	LUCIANA ALVES XAVIER VIEIRA	87679914168	215
040011313	NEIDE LIRA DOS REIS LUSTOSA	29229375187	216
040007464	DIVINA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO	54663873120	217
040007103	CRISTIANE LORENÇO RODRIGUES NOGUEIRA NEVES	97559822134	218
040012875	ZILDA DE BRITO LACERDA	77018060168	219

040008843	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	82730440178	220
040009068	JOANA DARC FERREIRA DOS SANTOS A. RODRIGUES	00335493114	221
040012611	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	90504348191	222
040009912	LUZIA NUNES DA SILVA	46679103134	223
040009971	MANOEL BATISTA DE AZEVEDO	33045917100	224
080003508	CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA	01560568100	225
040008274	FLAVIANA DE SOUZA LIMA	01754560113	226
030009286	MARIA VÂNIA PEREIRA MILHOMEM	49159453168	227
040007634	EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL	17851920353	228
040010732	MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA	85356182104	229
070005826	LUCIVÂNIA ABREU OLIVEIRA	57551014187	230
040011097	MARLENE PEREIRA DE ANDRADE SANTOS	77913620153	231
040008320	FRANCISCA ENIDES DE SOUSA	21729239153	232
040007260	DEIJANA LOPES DA SILVA PINTO	52669998100	233
040009556	LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA	02833095120	234
040010180	MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS	13697874802	235
040008380	GENY FERREIRA DUTRA BARROS	66314690153	236
040009564	LILIOSA TEIXEIRA DA SILVA	64101444153	237
040007057	CLEUDIA ALVES PEREIRA MACHADO	92783120100	238
040006069	AGUIDA DIAS DE CARVALHO MIRANDA	25363280159	239
040009548	LIDIANE DA SILVA ALVES	01680969196	240
040011429	NILMA MORAIS COSTA BARROS	41954483104	241
040011984	ROZELI FRANCISCA DE MACEDO	93341300163	242
Município: DIANÓPOLIS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
020007442	MARILENE ALVES SILVA PEREIRA	71332510191	38
020000235	SILVIA DA SILVA BATISTA LIMA	00106952145	39
020005210	DELACY CARLOS RAMALHO SOARES	49885421149	40
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA Município: ARAPOEMA			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
030001129	RICHARD SANTOS FRANÇA	86284908172	8

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da
Administração

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.091 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no §1º do art. 1º do Decreto 5.124, de 23 de setembro de 2014, resolve

DESIGNAR

para compor a Comissão Especial de Licitação destinada à aquisição dos bens e serviços necessários à execução do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins – PROFISCO-TO, o Gestor Público Fazendário CRISTIANO CÂMARA REIS, matrícula 673514, na função de membro titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.627 - EX, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 16 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.628 - RVG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de dezembro de 2014, a Portaria CCI nº 966 - CSS, de 11 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.030 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 662978-2, é cedida à Secretaria da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA CCI Nº 1.632 - RED, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 15 de dezembro de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, com a respectiva ocupante, PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO, nomeada pelo Ato nº 2.019 - NM, de 21 de novembro de 2014, publicado na edição 4.262 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 1.636 - EX, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

REINALDO RIBEIRO DA CRUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.638 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

ao Município de Carolina, Estado do Maranhão, o Cabo ANTONIO FAGNER MACHADO DAPENHA, matrícula 40657-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 230 - APT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 2.036 - NM, de 25 de novembro de 2014, publicado na edição 4.264 do Diário Oficial do Estado, ÊNIS GONÇALVES VIEIRA e SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA foram nomeados para exercerem o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria Saúde, redistribuído, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de novembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 231 - APT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 2.036 - NM, de 25 de novembro de 2014, publicado na edição 4.264 do Diário Oficial do Estado, MARIA HELANY DA SILVA foi nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de novembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 232 - APT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 2.032 - NM, de 25 de novembro de 2014, publicado na edição 4.264 do Diário Oficial do Estado, ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR foi nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de novembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 234 - APT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 2.036 - NM, de 25 de novembro de 2014, publicado na edição 4.264 do Diário Oficial do Estado, ANA FERREIRA ALVES MARTINS foi nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria do Esporte, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, com a atribuição de Superintendente-Geral de Contabilidade, a partir de 25 de novembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 235 - APT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 2.036 - NM, de 25 de novembro de 2014, publicado na edição 4.264 do Diário Oficial do Estado, VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA foi nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Estratégica da Informação, da Agência Tocantinense de Notícias - ATN, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, com a atribuição de Superintendente de Administração e Finanças, a partir de 25 de novembro de 2014.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 001/2014/DIALP-FISCAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal dos contratos que serão formalizados conforme processo a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL
2011/0909/000026	004/2011	locação de imóvel comercial situado na Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO 11, Lote 28, Conjunto 03, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, destinado à instalação da 2ª Companhia de Bombeiros.	THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO - MAT. 856049-8
2013 0909 00080	001/2014	Aquisição de ônibus para o CBMTO	JAIRON SOARES DOMINGUES - MAT. 456640-8
2013.0909.00063	002/2014	aquisição de equipamentos de informática (monitor de vídeo)	GREYCIANE ALVES DE SANTANA - MAT. 869392-7
2013.0909.00063	003/2014	aquisição de equipamentos de informática (impressoras multifuncionais)	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4
2013.0909.00063	004/2014	aquisição de equipamentos de informática (estabilizador tensão)	GREYCIANE ALVES DE SANTANA - MAT. 869392-7
2013 0909 000069	005/2014	aquisição de veículo do tipo furgão	SANDRO SOUZA PINTO - MAT. 883728-7
2014 1007 00001	006/2014	aquisição de pneus para viaturas do Corpo de Bombeiros	RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR - MAT. 884763-1
2013 0909 000038	007/2014	serviços de manutenção de ar condicionado	JAIRON SOARES DOMINGUES - MAT. 456640-8
2013 0909 000084	008/2014	aquisição de equipamentos de informática (projektor multimídia)	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4
2013 0909 000084	009/2014	aquisição de equipamentos de informática	GREYCIANE ALVES DE SANTANA - MAT. 869392-7
2014 0909 000036	010/2014	aquisição de motopoda a combustão	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES - MAT. 872603-5
2014 1007 000002	011/2014	aquisição de aparelhos de telefone IP e gravador telefônico IP	WLEYDSON MORAIS DUTRA - MAT. 456233-0
2014 1007 000002	012/2014	aquisição de caixas de som amplificadas	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR - MAT. 884771-1
2013.0909 000077	013/2014	aquisição de aparelhos de ginástica	RAILSON DOS SANTOS LIMA - MAT. 458490-2
2014 0909 000005	014/2014	aquisição de equipamentos de informática (estabilizadores)	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4
2014 0909 000005	015/2013	aquisição de projetor de imagem	GREYCIANE ALVES DE SANTANA - MAT. 869392-7
2014 10090 00003	016/2014	Aquisição de GPS's	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES - MAT. 872603-5
2013 0909 000022	017/2014	Aquisição de projetor multimídia	GREYCIANE ALVES DE SANTANA - MAT. 869392-7
2014 0909 000065	018/2014	aquisição de conjuntos desencarceradores hidráulicos	DOUGLAS FERDINAND DOS SANTOS BRITO MAT. 884804-1
2013 0909 000057	019/2014	Aquisição de câmera fotográfica digital	CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - MAT. 865952-4
2014 0909 000066	020/2014	aquisição de três veículos para atividade administrativa	ANDRE CARVALHO DE ARAUJO - MAT. 532827-6
2013 1007 000021	021/2014	prestação de serviço de avaliação psicológica dos servidores	MAX MAURO TAVARES PORTES - MAT. 859836-3
2013 1007 000078	022/2014	aquisição de veículo tipo van	JAIRON SOARES DOMINGUES - MAT. 456640-8

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094/2014/DAREH, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 011/2014//DAREH, de 7 de março de 2014,

Somente no que se refere ao posto e graduação dos militares abaixo:

1001329/3 CAPITÃO QOBMS ANA PAULA DE CASTRO REIS
780197/1 CAPITÃO QOBMA CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA
1085514/1 CAPITÃO QOBME CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS
845969/2 CAPITÃO QOBMS DIONE SILVA LIMA MIRANDA
280929/1 CAPITÃO QOBMS DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM
133088/2 CAPITÃO QOBMS JULIANA PINTO CORGOZINHO
563137/2 CAPITÃO QOBMS JULIANO DO VALE
350051/2 CAPITÃO QOBMS LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA
495909/1 CAPITÃO QOBMA LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA
52763/1 CAPITÃO QOBME MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO
979664/2 CAPITÃO QOBME JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ: CAPITÃO LEIA-SE: MAJOR.

942835/2 1º TENENTE QOBME CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE
1069306/1 1º TENENTE QOBME DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA
749464/2 1º TENENTE QOBME EUCLIDES ALVES MONTEIRO
974137/1 1º TENENTE QOBME FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS
79811/2 1º TENENTE QOBME THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO
1008897/1 1º TENENTE QOBME JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR
1078291/1 1º TENENTE QOBME RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR
836865/2 1º TENENTE QOBME GREYCIANE ALVES SANT'ANA

ONDE SE LÊ: 1º TENENTE LEIA-SE: CAPITÃO

951198/1 2º TENENTE QOBM CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
87868/2 2º TENENTE QOBM DAVI LIRA DE CARVALHO
948485/1 2º TENENTE QOBM FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES
953377/2 2º TENENTE QOBM MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS
751707/4 2º TENENTE QOBM SANDRO SOUZA PINTO
55636/1 2º TENENTE QOBM RAFAEL ALVES CRUVINEL
1060503/1 2º TENENTE QOBM RAFAEL BARRETO MENEZES
1053353/1 2º TENENTE QOBM MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO

ONDE SE LÊ: 2º TENENTE LEIA-SE: 1º TENENTE

637893/1 1º SARGENTO QPBM IRACY TEIXEIRA FONTOURA

ONDE SE LÊ: 1º SARGENTO LEIA-SE: 1º TENENTE

70364/1 CABO QPBM JOSÉ ALVES VALLS

ONDE SE LÊ: CABO QPBM LEIA-SE: 1º SARGENTO QPBM

80977/1 SOLDADO QPBM ALEXSANDRO ALVES LEMOS
834364/3 SOLDADO QPBM CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR
96584/1 SOLDADO QPBM CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES
169125/1 SOLDADO QPBM FABIO SIMAO TEIXEIRA
92633/1 SOLDADO QPBM GLEYSONEY SOUSA MEIRELES
1081756/1 SOLDADO QPBM JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR
126382/1 SOLDADO QPBM JULIE GONÇALVES ROCHA
87273/1 SOLDADO QPBM KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO
123691/1 SOLDADO QPBM WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO
40955/1 SOLDADO QPBM LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA
61806/1 SOLDADO QPBM MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE
819442/1 SOLDADO QPBM MARCIO DE OLIVEIRA SILVA
1044184/1 SOLDADO QPBM MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS
96262/1 SOLDADO QPBM MARCOS FELIPE GONZAGA
85094/1 SOLDADO QPBM MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO
99032/1 SOLDADO QPBM PAULO DANIEL ALVES BEZERRA
50298/1 SOLDADO QPBM RAFAEL VILARINS E SANTOS
889110/1 SOLDADO QPBM REGINALDO CARDOSO AGUIAR
1061569/1 SOLDADO QPBM SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES
945502/1 SOLDADO QPBM VALDEMIR ALVES DOS REIS
136480/1 SOLDADO QPBM KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA

ONDE SE LÊ: SOLDADO QPBM LEIA-SE: CABO QPBM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095/2014/DAREH, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 019/2014//DAREH, de 5 de maio de 2014,

Somente no que se refere ao posto e graduação dos militares abaixo:

1001329/3 CAPITÃO QOBMS ANA PAULA DE CASTRO REIS
780197/1 CAPITÃO QOBMA CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA
1085514/1 CAPITÃO QOBME CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS
845969/2 CAPITÃO QOBMS DIONE SILVA LIMA MIRANDA
280929/1 CAPITÃO QOBMS DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM
133088/2 CAPITÃO QOBMS JULIANA PINTO CORGOZINHO
563137/2 CAPITÃO QOBMS JULIANO DO VALE
350051/2 CAPITÃO QOBMS LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA
495909/1 CAPITÃO QOBMA LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA
52763/1 CAPITÃO QOBME MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO
979664/2 CAPITÃO QOBME JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ: CAPITÃO LEIA-SE: MAJOR.

942835/2 1º TENENTE QOBME CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE
1069306/1 1º TENENTE QOBME DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA
749464/2 1º TENENTE QOBME EUCLIDES ALVES MONTEIRO
974137/1 1º TENENTE QOBME FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS
79811/2 1º TENENTE QOBME THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO
1008897/1 1º TENENTE QOBME JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR
1078291/1 1º TENENTE QOBME RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR
836865/2 1º TENENTE QOBME GREYCIANE ALVES SANT'ANA

ONDE SE LÊ: 1º TENENTE LEIA-SE: CAPITÃO

951198/1 2º TENENTE QOBM CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
 87868/2 2º TENENTE QOBM DAVI LIRA DE CARVALHO
 948485/1 2º TENENTE QOBM FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES
 953377/2 2º TENENTE QOBM MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS
 751707/4 2º TENENTE QOBM SANDRO SOUZA PINTO
 55636/1 2º TENENTE QOBM RAFAEL ALVES CRUVINEL
 1060503/1 2º TENENTE QOBM RAFAEL BARRETO MENEZES
 1053353/1 2º TENENTE QOBM MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO

ONDE SE LÊ: 2º TENENTE LEIA-SE: 1º TENENTE

637893/1 1º SARGENTO QPBM IRACY TEIXEIRA FONTOURA

ONDE SE LÊ: 1º SARGENTO LEIA-SE: 1º TENENTE

80977/1 SOLDADO QPBM ALEXSANDRO ALVES LEMOS
 834364/3 SOLDADO QPBM CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR
 96584/1 SOLDADO QPBM CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES
 169125/1 SOLDADO QPBM FABIO SIMAO TEIXEIRA
 92633/1 SOLDADO QPBM GLEYSONEY SOUSA MEIRELES
 1081756/1 SOLDADO QPBM JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR
 126382/1 SOLDADO QPBM JULIE GONÇALVES ROCHA
 87273/1 SOLDADO QPBM KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO
 123691/1 SOLDADO QPBM WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO
 40955/1 SOLDADO QPBM LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA
 61806/1 SOLDADO QPBM MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 819442/1 SOLDADO QPBM MARCIO DE OLIVEIRA SILVA
 1044184/1 SOLDADO QPBM MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS
 96262/1 SOLDADO QPBM MARCOS FELIPE GONZAGA
 85094/1 SOLDADO QPBM MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO
 99032/1 SOLDADO QPBM PAULO DANIEL ALVES BEZERRA
 50298/1 SOLDADO QPBM RAFAEL VILARINS E SANTOS
 889110/1 SOLDADO QPBM REGINALDO CARDOSO AGUIAR
 1061569/1 SOLDADO QPBM SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRAALVES
 945502/1 SOLDADO QPBM VALDEMIR ALVES DOS REIS
 136480/1 SOLDADO QPBM KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA

ONDE SE LÊ: SOLDADO QPBM LEIA-SE: CABO QPBM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096/2014/DAREH, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 033/2014//DAREH, de 4 de junho de 2014,

Somente no que se refere a graduação dos militares abaixo:

780197/1 CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA - CAPITÃO QOBM/A

ONDE SE LÊ: CAPITÃO LEIA-SE: MAJOR.

974137/1 FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS - 1º TENENTE QOBM/E

ONDE SE LÊ: 1º TENENTE LEIA-SE: CAPITÃO.

953377/2 MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS - 2º TENENTE QOBM

ONDE SE LÊ: 2º TENENTE LEIA-SE: 1º TENENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097/2014/DAREH, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 052/2014//DAREH, de 4 de agosto de 2014,

Somente no que se refere à graduação dos militares abaixo:

1069306	DOUGLAS LUIZ DOS S. SOUZA	1º TENENTE QOBM/E
---------	---------------------------	-------------------

ONDE SE LÊ: 1º TENENTE LEIA-SE: CAPITÃO.

1053353	MARCOS HUMBERTO R. DOURADO	2º TENENTE QOBM
1060503	RAFAEL BARRETO MENEZES	2º TENENTE QOBM

ONDE SE LÊ: 2º TENENTE LEIA-SE: 1º TENENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 051/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 294/2014

Recorrente: NMB Shopping Center LTDA (Palmas Shopping) - CNPJ 38.149.506/0001-30

Representante: Dr. Lucas Rios Freire - OAB/TO 6075

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração - edificação em uso sem certificação do CBMT0 - alegação de ausência de tipificação da conduta descrita - descumprimento de termo de compromisso - alegação de nulidade do referido termo - afirmação de que as exigências para regularização são ilegais e por essa razão nula - auto de infração com valor fixado aquém do legalmente previsto - notificação em face da possibilidade de majoração - manifestação tão somente pela nulidade do auto de infração recorrido. Argumentos não acolhidos. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 051/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o(s) Auto(s) de Infração(ões) recorrido(s) e aumentado seu valor para R\$ 3.200,00 (mil cento e vinte reais), ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do Art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 4 de dezembro de 2014

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TEN CEL QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

**ATA DE RESULTADO DA ENTREVISTA PSICOPROFISSIONAL
4ª ETAPA**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (05/12/2014), às 09h, reuniu-se na Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE, a Comissão responsável pela Entrevista Psicoprofissional - 4ª Etapa, em cumprimento as normas de ensino vigentes na corporação, para ingresso no Curso Operacional de ROTAM - II COR / 2014, conforme abaixo relacionados os policiais militares.

POST/GRAD	TENENTES QOPM	RG	Resultado
1º TEN PM	Rannieri Ferreira do Amaral	06.136/1	APTO
1º TEN PM	Tadeu Franklin Barbosa de Moraes	06.337/1	APTO
1º TEN PM	José Eliane de Souza Pereira	05.835/1	APTO
1º TEN PM	Roosewelder Paolo F. do Amaral	06.196/1	APTO
1º TEN PM	Osinei Freire Farias	05.704/1	APTO
1º TEN PM	Daniel Rodrigues dos Santos	06.351/1	APTO
POST/GRAD	SUBTENENTES E SARGENTOS QPPM	RG	Resultado
ST PM	Gildeon Rodrigues de Oliveira	02.539/2	APTO
SGT PM	Availdo Martins Sales	03.676/2	APTO
SGT PM	Dionelson Brito dos Santos	05.329/2	APTO
SGT PM	Manoel Sebastião Ferreira dos Santos	03.150/3	APTO
SGT PM	Rodrigo Lustosa dos Santos	04.278/2	APTO
POST/GRA	CABOS E SOLDADOS QPPM	RG	Resultado
CB PM	Israel Pinto de Moura	06.164/3	APTO
SD PM	Allysson Rocha Oliveira	06.716/4	APTO
SD PM	Adriano da Silva Oliveira	06.640/4	APTO
SD PM	Nyashé Lima Campos	06.472/4	APTO
CB PM	Weber Soares dos Santos	04.843/3	APTO
SD PM	Clenilson Gomes pereira	06.655/4	APTO
CB PM	Bento Gomes Rodrigues	04.910/3	APTO
CB PM	Zilomar Santana de Souza	05.843/3	APTO
SD PM	Cândido Alves Lima	06.533/4	APTO
CB PM	Wesley Cabral de Almeida	06.313/3	APTO
CB PM	Werles de Moraes Souza	05.317/3	APTO
SD PM	Wilson Moura Martins	06.506/4	APTO
SD PM	Jadriel Teles da Silva	06.598/4	APTO
SD PM	José Humberto Vaz da Costa Júnior	06.630/4	APTO
SD PM	Allan Rafael Saraiva Almeida	06.409/4	APTO
CB PM	Elielton Gomes Bastos	04.987/3	APTO
CB PM	Jacson Serpa da Silva	04.793/3	APTO
SD PM	Hedvan Augusto Sales Mendonça	06.381/4	APTO
CB PM	Jacques Faria da Rocha	04.929/3	APTO
CB PM	Thiago Mariano DuartePeres	05.995/3	APTO
SD PM	Jack Anderson Almeida Leire	06.700/4	APTO
CB PM	Alessandro Rogério Viana Soares	06.103/3	APTO
CB PM	Anderson Oliveira da Silva Freitas	06.289/3	APTO
SD PM	Carlos Martins dos Santos	06.462/4	APTO
CB PM	Cleomar da Conceição Arruda	05.366/3	APTO
SD PM	Arnold Marcos Soares Gomes	06.773/4	INAPTO
SD PM	Vanderlei Vargas da costaOliveira	06.668/4	APTO
CB PM	Luis Marcos Brito dos Santos	05.412/3	APTO
CB PM	Edson de Souza Camargo	05.936/3	APTO
CB PM	Jonyson Dias Rodrigues	06.069/3	APTO
CB PM	Raimundo Sena Paiva Filho	05.735/3	INAPTO
CB PM	Vilson Leandro Gonçalves	06.048/3	APTO
SD PM	Samuel de Sousa França	06.621/4	APTO
CB PM	Mauricio Duillo Martins Sardote	05.705/3	APTO
CB PM	Antônio Gildefran da Silva Gomes	05.894/3	AUSENTE
CB PM	Wesley Cabral de Almeida	06.313/3	APTO
CB PM	Valdejunior Gomes Lima	06.170/3	APTO
CB PM	Solonaldo Rocha	04.956/3	APTO
CB PM	Washington Pereira Noleto	05.712/3	APTO
CB PM	Jammes Gomes Rodrigues	05.673/3	APTO
CB PM	Dioney da Silva Macedo	05.885/3	APTO
SD PM	Junior Alves Lodi	06.661/4	APTO

Como nada mais houvesse a tratar, determinou o Srº Presidente que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinados. Eu CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER - 3ºSGT QPPM RG 05.265/2, Secretário, a escrevi e assino com os demais, Presidente RUDSON ALVES BARBOSA ARAÚJO - CAP QOPM RG 04.720/1, Psicólogo JOSÉ FERNANDES DA SILVA - CAP QOSPM RG 06.321/1.

Presidente

Psicólogo

Secretário

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

09 (nove) dias de férias ao servidor Diego Gomes Carvalho Nardes, matrícula nº 53512 - Administrador, no período de 08/12/2014 a 16/12/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 220, de 1º de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.187, de 07 de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 06, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão temporária de envio de processos à Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição legal que lhes conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Estado assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno e à transparência da gestão;

CONSIDERANDO que é de competência da Controladoria-Geral do Estado verificar a legalidade dos atos e fatos concernentes à utilização de recursos públicos, além de avocar procedimentos em curso na Administração Pública Estadual, para exame da regularidade, recomendando as providências de saneamento necessárias;

CONSIDERANDO as disposições sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, estatuídas no Decreto nº 5.128, de 6 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a atuação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, durante o processo de transição governamental, estabelecida pelo Decreto nº 5.148, de 14 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a obrigatoriedade do envio de processos à Controladoria-Geral do Estado, disciplinado por meio da Instrução Normativa CGE nº 001, de 25 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 15 de dezembro do fluente ano, como data limite, para o envio de processos de execução de despesas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo à Controladoria-Geral do Estado, no corrente exercício, em virtude do término de gestão e da transição de governo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PORTARIA PGE/GAB/Nº 135, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica Tec Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.935/0001-30, para aquisição de material permanente (compressor ar 10 Tr trifásico), no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 2º TERMO ADITIVO E APOSATILAMENTO DO CONTRATO 00023/2012

PROCESSO Nº: 2012.0906.000405

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

CONTRATADA: OI /S/A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2012, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/12/2014, ATÉ 11/12/2015.

VALOR R\$: VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 106.909,75 (CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666-COTA

VIGÊNCIA: 11/12/2014 A 11/12/2015 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)

ALEXANDRE MÁRCIO FERRAZ DE LIMA (OI S/A)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 008/2014

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 008/2014, de 04 de dezembro de 2014, celebrado nos autos da Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.23000.005410, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO: J.S.S

ADVOGADO: Dr. ROGÉRIO GOMES COELHO

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não mais dar carona a pessoas estranhas ao serviço ou não autorizadas, em veículos oficiais, comprometendo-se nesse contexto, a observar as normas legais e regulamentares inerentes aos deveres dos servidores públicos;
2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes no artigo 133 da Lei Estadual nº. 1.818/07;
3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;
4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 007/2014

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 007/2014, de 02 de dezembro de 2014, celebrado nos autos da Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.006726, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO: N.O.C

ADVOGADO: Dr. ROGÉRIO GOMES COELHO

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não mais dar carona a pessoas estranhas ao serviço ou não autorizadas, em veículos oficiais, comprometendo-se nesse contexto, a observar as normas legais e regulamentares inerentes aos deveres dos servidores públicos;
2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes no artigo 133 da Lei Estadual nº. 1.818/07;
3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;
4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 006/2014

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 006/2014, de 02 de dezembro de 2014, celebrado nos autos da Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.23000.003184, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO: O.G.M

ADVOGADO: Dr. ROGÉRIO GOMES COELHO

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não mais dar carona a pessoas estranhas ao serviço ou não autorizadas, em veículos oficiais, comprometendo-se nesse contexto, a observar as normas legais e regulamentares inerentes aos deveres dos servidores públicos;
2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes no artigo 133 da Lei Estadual nº. 1.818/07;
3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;
4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 829, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria acima mencionada, publicada no Diário Oficial nº 4.253, de 11 de novembro de 2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 830 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando o Memorando nº 542/2014, da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional, no qual postula análise do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos administrativos, registrados sob números 010/2012 e 011/2012, constantes nos autos nº 2011.1701.000160;

Considerando o dever da Administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração de eventual dano causado ao erário, e, por conseguinte, obtendo seu respectivo ressarcimento; e

Considerando que, após regularmente notificada para prestar esclarecimentos acerca da prestação de serviços, por intermédio da Notificação Administrativa nº 19/2014, a empresa contratada quedou-se inerte;

Considerando, ainda, o poder-dever de fiscalizar a prestação dos serviços contínuos contratados por esta Secretaria, sob pena do ordenador de despesas responder solidariamente;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Interna composta pelos servidores BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, nº funcional 115849-3, BIONOR VAZ TEIXEIRA, nº funcional 1253310-2, IGOR DE SOUSA LEMOS, nº funcional 1277642-1, para, sob a presidência da primeira, avaliar a regularidade da execução da prestação dos serviços contratados, bem como apurar os fatos noticiados no expediente supracitado.

Art. 2º A comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de sua presidente.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, devendo os servidores apresentarem relatório das atividades no prazo de 15 dias, após sua conclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 831, DE 05 DE DEZEMBRO 2014.

Define a denominação específica, a vinculação às respectivas áreas de atuação e as correspondentes atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o parágrafo único do art. 4º, da Lei 2.844, de 31 de março de 2014, que determina a regulamentação pelos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, dos ocupantes dos Cargos de Divisão Estrutural e de Assessoramento Direto;

Resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos vinculados à Superintendência de Gestão:			
Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES
51096-2	LÍGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
115849-3	BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA	COORDENADOR CDE-V	COORDENADORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
1254847-4	GESLAINE GOMES JACINTO	COORDENADOR CDE-V	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTES
173098-1	MARCOS EURÍPEDES BORBA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-12	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
372502-3	ARLETE PEREIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-12	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO PROFISSIONAL
1239376-3	DANIELA BRANDÃO FERREIRA ÁVILA	CHEFE DE DIVISÃO CDE-III	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE PROCESSOS
1272856-1	HUGO MAIA FONSECA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-11	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS
1244728-3	ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES	SUPERVISOR CDE-IV	SUPERVISORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
104763-4	DANILLO GOMES SERTÃO	CHEFE DE DIVISÃO CDE-III	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS
1272810-1	GABRIEL CONTINI ABILIO	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-8	CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
836713-5	FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-7	ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
951526-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-8	CHEFE DO SETOR DE TARIFAS
874295-7	MARIA JOSE CIPRIANO GOMES PORTILHO	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-8	ASSESSORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
11148551-1	LUZIVAL FRANÇA CERQUEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-11	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO
632100-5	LAURICE FERREIRA DA FONSECA	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO CDE-I	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO
804645-3	MARISA RODRIGUES SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-8	CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO
971082-3	ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-9	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES
536213-1	DESÂNIA SILVA TOMÁS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-10	CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS
834418-2	CHRISTIAN STRAATMANN	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-6	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS
320836-1	WALNEIDE MOREIRA BASTOS	FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO CONFIANÇA FCA-8	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO
II - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos vinculados à Diretoria de Ações Sobre Drogas:			
Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES
452200-4	MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES	DIRETOR CDE-VI	DIRETORA DE AÇÕES SOBRE DROGAS
1214802-1	CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA	COORDENADOR CDE-V	COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
III - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos vinculados à Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais:			
Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES
1114778-2	RAFAELA REGIANE LIMA	DIRETOR CDE-VI	DIRETORA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS
588754-4	M A F A L D A CRISOSTOMO DO CARMO	SUPERVISOR CDE-IV	SUPERVISORA DE ASSISTÊNCIA À MULHER
734916-3	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	SUPERVISOR CDE-IV	SUPERVISOR DOS AFRODESCENDENTES E DOS POVOS INDÍGENAS
565146-7	JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO CDE-I	CHEFE DO BALCÃO DA CIDADANIA
116602611	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO CAD FAS-4	ASSESSOR DOS DIREITOS DO IDOSO
11159472-1	PAULO ANDRÉ IXATI OLIVEIRA KARAJÁ	ASSESSORAMENTO DIRETO CAD FAS-1	ASSESSOR DOS POVOS INDÍGENAS
IV - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos vinculados à Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo:			
Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES
996431-4	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	DIRETOR CDE-VI	DIRETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

343952-2	AURICELIA MARIA DA CRUZ E SILVAMOREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-8	COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS DE INSERÇÃO DE ATENDIMENTO
1061771-3	A L E S S A N D R O ESTEVES DE ALMEIDA	COORDENADOR CDE-V	COORDENADOR DO CENTRO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS/TO
1018612-3	DARIEIX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	ASSESSORAMENTO DIRETO CAD-FAS-5	CHEFE DE SEGURANÇA DO CENTRO DE ATENDIEMNTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS/TO
870654-4	JARDEL ALVES DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO CDE-II	COORDENADOR DO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO
1139576-3	ERLANDSON RIBEIRO DE SOUSA	PSICÓLOGO	COORDENADOR DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS/TO
839135-1	LÍVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-12	COORDENADORA DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS/TO
339626-7	DOMINGOS GOMES	CHEFE DE DIVISÃO CDE-II	COORDENADOR DO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO
1121138-2	LUCICLÉIA DA SILVA VERAS	ASSESSORAMENTO DIRETO CAD-FAS-5	COORDENADORA DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA/TO
581857-3	PEDRO LOPES DE SOUZA FILHO	CHEFE DE SEÇÃO CED-II	COORDENADOR DO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI/TO
985196-4	REJANE PEREIRA PINTO	A N A L I S T A SOCIOEDUCACIONAL	COORDENADORA DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI/TO
11154497-2	ANA PAULA MOREIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS - 7	ASSESSORA JURÍDICA DA DIRETORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
871816-3	JOVALDINO PEREIRA MAIA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS - 4	CHEFE DE ESCOLTA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS/TO

V - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos vinculados à Diretoria do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES
263221-4	DULCÉLIO STIVAL	DIRETOR CDE-VI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PRÓ DIREITOS E DEVERES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO
126400-3	MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA	COORDENADOR CDE-V	COORDENADOR JURÍDICO
530478-3	NILSON VIANA PIRES	SUPERVISOR CDE-IV	SUPERVISOR JURÍDICO
1214977-2	WEVERTON ROGERIO FERREIRA DA CUNHA	SUPERVISOR CDE-IV	SUPERVISOR DE INFORMÁTICA
1104888-2	ZELI FERNANDES AGUIAR	SUPERVISOR CDE-IV	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
622180-3	DOMINGOS CESAR OLIVEIRA COSTA	ASSESSORAMENTO DIRETO CAD-FAS-1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
1199501-2	JOÃO TAVARES GUIMARÃES JUNIOR	ASSESSORAMENTO DIRETO CAD-FAS-1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
666080-2	FRANCISCO CARLOS BRITO REZENDE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-10	CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO
716744-2	MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-8	CHEFE DO SETOR DE NOTIFICAÇÃO
566485-2	MARGARETH DE ASSIS ROCHA GUIMARÃES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-8	CHEFE DO SETOR DE DÍVIDAATIVA
1042190-1	MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-8	CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO PARA CONSUMO
746748-3	AILIMEIRE BARBOSA BELE CUNHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-6	CHEFE DO CARTÓRIO DA DIRETORIA
724753-4	RANNYER FIGUEIRA MILHOMEM	ASSESSORAMENTO DIRETO CAD-FAS-2	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON DE GURUPI/TO
823433-1	FRANKLIN RODRIGUES DE SOUZA LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-8	CHEFE DE JULGAMENTO E CONCILIAÇÃO DO PROCON DE ARAGUAÍNA/TO
607300-1	JACK WILD PEREIRA SOARES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-5	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON DE PORTO NACIONAL/TO
237015-3	MITTEMAYER PEREIRA APINAGE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-5	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON DE TOCANTINÓPOLIS/TO
457131-1	SAMUEL SOARES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-5	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON DE ARAGUATINS/TO
371133-4	ANA NUNES DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-4	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON DE DIANOPOLIS/TO
11150890-2	VANIAN ALENCAR PACHECO COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-5	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

388157-1	RAIMUNDA PEREIRA MARTINS SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-4	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON DE GUARÁI/TO
776972-1	VANUSA SANTOS NERIS ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO FCA-6	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON DE TAQUARALTO-PALMAS/TO
VI - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos vinculados à Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional:			
Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES
729799-1	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	DIRETOR CDE-VI	DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
784970-1	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	COORDENADOR CDE-V	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E PRISIONAL
889122-1	RENATO MENDES ARANTES	COORDENADOR CDE-V	COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL
416724-2	BIONOR VAZ TEIXEIRA	COORDENADOR CDE-V	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO PRESO E AO EGRESSO
706271-3	V A L D I M Á R I A RODRIGUES AIRES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-9	ASSESSORA DA DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
984799-1	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE ARAGUAÇU/TO
1047094-1	ADALMIR MENDES CARMO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE ARAGUACEMA/TO
820353-1	VANILSON PIMENTEL BARROS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE GURUPI/TO
1071050-1	ALESSANDRA ALVES PINTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE SEGURANÇA DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE PALMAS/TO
536766-2	HEBERT AYRES SARDINHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO DE PROVISÓRIA DE PORTONACIONAL/TO.
990623-5	ANDREA SIMIAO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE PEIXE/TO
874787-1	ARMANDO DE SOUZA RABELO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE ANANÁS/TO
1096630-1	BRASILIO TAVARES SENA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE PALMEIRÓPOLIS/TO
990684-5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE FIGUEIRÓPOLIS/TO
762699-1	CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE CRISTALÂNDIA/TO
945071-2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE PEDRO AFONSO/TO
1041477-1	D A L T O J O S E BITTENCOURT	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE TAGUATINGA/TO
74357-1	DANIEL SIMOES DUARTE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE NOVO ALEGRE/TO
893927-2	EDINARDO DIAS DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE LAJEADO/TO
862918-3	ELIO ALVES DA ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE BARROLÂNDIA/TO.
679000-3	ELIETE SOARES DE SOUZA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO
453174-2	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE MIRANORTE/TO
673551-2	GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO DE PROVISÓRIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
1095242-2	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE PIUM/TO
842828-1	GILSON PAZ DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE SEGURANÇA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
955933-2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE WANDERLÂNDIA/TO
1032461-2	JERDEAN LIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE COLMÉIA/TO
963589-2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE GUARÁI/TO

1029983-1	JOAO PAULO DA ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
40130-1	GABRIEL SAVIETO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE GURUPI/TO
925333-3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DO CARTÓRIO DA UNIDADE FEMININA DE PALMAS/TO
813490-2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE AUGUSTINÓPOLIS/TO
602143-1	LEONINO SANTANA SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE SEGURANÇA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE AUGUSTINÓPOLIS/TO
977783-1	LEYZA COELHO MACHADO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE PALMAS/TO
998385-2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
832285-6	JOSÉ RONILSON AMANCIO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DE SEGURANÇA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE GURUPI/TO
849405-3	VÂNIA MARIA GONÇALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE SEGURANÇA DA CPP DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
1022806-1	MARCELO SILVA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE SEGURANÇA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PORTO NACIONAL/TO
1089471-1	JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE GURUPI/TO
757151-1	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE ARAGUATINS/TO
790257-2	CHARLES LEAL DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DA UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO DE PALMAS/TO
822407-1	PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE SEGURANÇA DA CADEIA PÚBLICA DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
894610-1	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO DE ARAGUAÍNA/TO
502835-2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE XAMBIOÁ/TO
998609-1	MILTON DE OLIVEIRA BRUNO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE ARAPOEMA/TO
1035835-1	ROGÉRIO MARTINS MESSIAS NETO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO
977941-2	RONDINELE ALVES LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE DIANÓPOLIS/TO
58110-3	VINÍCIUS LIMA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO DE PROVISÓRIA DE TOCANTINÓPOLIS/TO
882401-1	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE A CADEIA PÚBLICA DE NATIVIDADE/TO
751318-1	WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARRAIAS/TO
616919-2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-9	CHEFE DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO
879730-7	DALBERTO SILVA JUNIOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-7	CHEFE DE SEGURANÇA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO
856270-1	JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO
916370-2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE ESCOLTA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO
733511-1	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO
695911-1	RUI DIAS GONCALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO
602842-1	MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE CARTÓRIO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO
989001-1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-9	CHEFE DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO

1074040-1	JEFFLESON TAVARES SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DE SEGURANÇA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
464305-4	JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	ASSESSOR DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
891141-1	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE ESCOLTA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
1087452-1	ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
751355-2	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
1044699-1	RODRIGO AMURIM SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
962858-1	VERANDI MARTINS DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
338725-1	MUSTAFÁ PEREIRA COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE ESCOLTA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
894762-3	JÚLIA CAMPOS DIAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE CARTÓRIO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI/TO
1027913-3	FABIANO DA SILVA MELO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO
506051-1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO
46854-1	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO
610632-4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-2	CHEFE DE PLANTÃO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO
526876-1	ANTÔNIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-5	CHEFE DE SEGURANÇA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO
839234-2	ALYSSON AGUIAR ALVES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-9	CHEFE DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA/TO
796612-1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-7	CHEFE DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA/TO
1036173-1	EVANIO PEREIRA SOARES	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DA ESCOLTA DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA/TO
424897-4	CASTELO DUARTE BANDEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA/TO
90661-1	ANTÔNIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA/TO
978350-2	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA/TO
995712-1	ANTÔNIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE PLANTÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA/TO
650691-3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA FCSP-4	CHEFE DE CARTÓRIO DA UNIDADE PENAL BARRA DA GROTA EM ARAGUAÍNA/TO
VII - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos vinculados ao Gabinete do Secretário:			
Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES
1255002-2	BRUNAKARLA JUSTINO DA SILVA GOMES VALOES	ASSESSORAMENTO DIRETO CAD FAS-10	CHEFE DE GABINETE
36484-5	ARIVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES	COORDENADOR CDE-V	CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS
1012789-5	VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA	COORDENADOR CDE-V	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
723372-1	DENILSON VIDAL FACUNDES	COORDENADOR CDE -V	CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
1246526-3	CARLLA MORENA BARROS PIGNATON	ASCOM-1	CHEFE DA ASSESSORIA DE IMPRESSA

PORTARIA SEDS/TO Nº 832, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Superintendência de Gestão através do MEMO/SG/Nº156/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 576/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, nº funcional 1270486-1, para responder pela Chefia de Supervisão de Contratos Administrativos, no período de 09/12/2014 a 07/01/2015, em substituição a ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES, Supervisor CDE-IV, nº funcional 1244728-3, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 833, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Superintendência de Gestão através do MEMO/SG/Nº156/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 583/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar VIRGÍNIA RÉGIA TOMÉ DE SOUSA, Analista Sócio Educacional, nº funcional 1269321-2, para responder pela Coordenação da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade de Araguaína/TO, no período de 13/11/2014 a 11/01/2015, em substituição a LUCICLEIA DA SILVA VERAS, Cargo de Assessoramento Direto FAS-5, nº funcional 1121138-2, referente à licença médica.

PORTARIA SEDS/TO Nº 834, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 581/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 20 (vinte) dias de férias da servidora CARLAANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA, Estatístico, nº funcional 602866-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/01/2015 a 27/01/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 13/07/2015 a 01/08/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 835, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 577/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nº funcional 147798-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDS/TO Nº 836, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 578/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora NEIRE DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES, Cargo de Assessoramento Direto FAS-1, nº funcional 1024620-6, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDS/TO Nº 837, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 579/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor HELIO PEREIRA MARQUES, Agente Penitenciário de Classe Especial G, nº funcional 499976-2, no período de 11/12/2014 a 09/01/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 930, de 17 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.675, de 20 de julho de 2012.

PORTARIA SEDS/TO Nº 838, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 647/2014/ DAPP da Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 570/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALYSSON AGUIAR ALVES, Agente Penitenciário de 2ª Classe D, nº funcional 839234-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/12/2014 a 04/01/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 05/07/2015 a 03/08/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 582/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 10 (dez) dias de férias do servidor WENERSON DE SOUSA SANTOS, Agente Administrativo, nº funcional 1148516-4, no período de 08/12/2014 a 17/12/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 768, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.252, de 10 de novembro de 2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 840, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 584/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO PEREIRA FRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 617171-5, no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 019, de 05 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.524, de 14 de dezembro de 2011, retroativo a 01/11/2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 2131, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2093, de 2 de dezembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.271, que determina o Afastamento para Aprimoramento Profissional da servidora EDVÂNIA MARTINS LOPES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1175963-1, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 10 de outubro de 2014 a 09 de outubro de 2016.	no período de 10 de setembro de 2014 a 09 de setembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 094/2013.

PROCESSO Nº. 2012/2700/002819.

TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Minascon Comercial LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula VII - Da Garantia, reajustamento dos termos de garantia, e da Cláusula VIII - Da Vigência, prorrogação de prazo por um período de 45 (quarenta e cinco) dias.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 094/2013 fica prorrogado até o dia 16 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: Ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura.

ALDO JOSÉ DE SOUZA - Representante da contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)**

PORTARIA SEFAZ Nº 1147, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que os servidores abaixo relacionados passem a ter exercício nas unidades administrativas, desta Secretaria, conforme especificado, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Ord	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual
1	468475-4	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
2	960000-2	BRUNO FERNANDES JACOME	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
3	357392-5	CARMELUCIA BEZERRA DO CARMO VIEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	Diretoria da Escola de Gestão Fazendária
4	796508-2	CLEIDSON DE JESUS ALVES	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
5	929144-4	DELVAM SILVA VASCONCELOS	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
6	1034057-1	DIRLEI ZANGIROLAMI	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
7	1260316-1	EDILENE MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Coord. Administração Apoio Logístico
8	1276212-1	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
9	290900-2	ELIZETE LEITE DE CARVALHO	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
10	257543-5	ELLEM DE SOUSA BORGES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-4)	Coord. Administração Apoio Logístico
11	706015-1	ELZIRANALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
12	1272470-1	FABIANA AGUIAR ELIA	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
13	799352-3	GERALDO MEDEIRO DANTAS	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Diretoria da Escola de Gestão Fazendária
14	1289675-1	HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
15	582910-2	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	Técnico Fazendário - Contabilidade	Coord. Administração Apoio Logístico
16	1274139-1	IDELMAR ARAUJO RIBEIRO	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
17	1266268-1	IRISMAR GONCALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Coord. Administração Apoio Logístico
18	1260308-1	JACINTADA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Coord. Administração Apoio Logístico
19	322407-3	JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
20	1258729-1	JUNIO NONATO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Coord. Administração Apoio Logístico
21	1134884-1	LAIRSON SALES DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	Coord. Administração Apoio Logístico
22	299148-3	LAURA RUTH RASSI	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
23	1079166-4	LEANDRO BATISTA MIGUEL E SILVA	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
24	852378-2	LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Planejamento, Orçamento e Finanças
25	814961-1	LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	Auxiliar Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
26	339043-3	LUCINEA RAMOS COSTA	Analista Fazendário - Economia	Coord. Planejamento, Orçamento e Finanças
27	573301-3	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Planejamento, Orçamento e Finanças
28	1013092-3	MANOEL MIRANDA NETO	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
29	872092-2	MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO	Auxiliar Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
30	938510-5	MARIA MEIRE FERREIRA DA SILVA LEMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Coord. Administração Apoio Logístico
31	441895-2	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
32	968265-1	MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
33	365145-2	MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico

34	1260073-1	MARIO ZAN MARTINS FORMIGA	Auxiliar de Serviços Gerais	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
35	1047833-4	MARLI RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Diretoria da Escola de Gestão Fazendária
36	11125829-1	MAURICIO ALVES DE PAIVA	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
37	276355-2	NATANAEL PEREIRA LOPES	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
38	897611-3	NELY MARIZA DA LUZ MATEUS	Gestor Público Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
39	197133-5	PEDRO MARTINS AIRES	Gestor Público Fazendário	Coord. Planejamento, Orçamento e Finanças
40	844631-1	PEDRO TURIBIO MASCARENHAS	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
41	1268473-1	RAQUEL SANCHES MACIEL	Auxiliar de Serviços Gerais	Coord. Administração Apoio Logístico
42	817445-1	RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE	Motorista Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
43	543643-3	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
44	1252968-1	ROSIRENE CORDEIRO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Coord. Administração Apoio Logístico
45	986061-2	WALKIRYA DA COSTA REIS	Assistente Administrativo Fazendário	Coord. Planejamento, Orçamento e Finanças
46	618760-4	ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Coord. Administração Apoio Logístico
47	1051458-1	WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	Analista Fazendário - Contabilidade	Diretoria de Gestão Administrativa
48	499060-2	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Administrativo Fazendário	Diretoria de Gestão Administrativa

PORTARIA SEFAZ Nº 1148, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	AFRE	Simples
2	Jose Cordeiro de Melo Filho	449146-1	AFRE	Simples

PORTARIA SEFAZ Nº 1149, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º a 15 de dezembro de 2014, 15 dias, a fruição das férias legais do servidor LUCIANO ALVES FERREIRA, matrícula nº 1095552-3, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-4), prevista para o período de 1º a 30 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02 a 16 de fevereiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1150, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º a 7º de dezembro de 2014, 07 dias, a fruição das férias legais da servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula nº 1030620-1, Operador de Microcomputador Fazendário, prevista para o período de 1º a 15 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06 a 13 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1151, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JONISMAR CHAVES DE ABREU, matrícula nº 822350-3, Analista Técnico-Jurídico, para responder pela chefia da Assessoria Jurídica desta Pasta, por motivo de férias da titular ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA, matrícula nº 1121766-1, no período de 12 a 31 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1152, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

URIVANE IRINEU DE CARVALHO, matrícula nº 431075-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, por motivo de férias do titular SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 522536-2, no período de 10 a 23 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1153, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA RAIMUNDA COSTAAMORIM, matrícula nº 485072-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Arrecadação e Recuperação, da Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, por motivo de férias do titular URIVANE IRINEU DE CARVALHO, matrícula nº 431075-4, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1154, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 18 de novembro de 2014, 15 dias, a fruição das férias legais do servidor FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, matrícula nº 46040-1, Operador de Microcomputador Fazendário, prevista para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1155, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor do Fisco da Receita Estadual, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adair Teodoro Terra	237210-1	AFRE	Outras operações

PORTARIA SEFAZ Nº 1156, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEUTON MACIEL JÚNIOR, matrícula nº 570830-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela chefia de Assessoria de Comunicação desta Pasta, por motivo de férias do titular WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 463647-7, no período de 1º a 30 de dezembro 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1157, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, junto a Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de dezembro de 2014 a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhas.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Janete Ribeiro Dias	881986-1	Atividade Interna

04 RESUMO IPI MENSAL NOV 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes às receitas IPI, referente ao mês novembro/2014, repassados aos municípios em dezembro/2014.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	138,47
2	AGUIARNÓPOLIS	489,60
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	252,72
4	ALMAS	337,24
5	ALVORADA	417,28
6	ANANÁS	388,15
7	ANGICO	210,70
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	177,40
9	ARAGOMINAS	206,93
10	ARAGUACEMA	297,23
11	ARAGUAÇU	646,33
12	ARAGUAÍNA	7.115,58
13	ARAGUANÃ	310,17
14	ARAGUATINS	543,35
15	ARAPOEMA	355,91
16	ARRAIAS	376,07
17	AUGUSTINÓPOLIS	426,60
18	AURORA DO TOCANTINS	136,73
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	179,23
20	BABAÇULÂNDIA	237,84
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	666,48
22	BARRA DO OURO	106,61
23	BARROLÂNDIA	195,92
24	BERNARDO SAYÃO	255,48
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	125,47
26	BRASILÂNDIA	127,61
27	BREJINHO DE NAZARÉ	251,65
28	BURITI DO TOCANTINS	191,85
29	CACHOEIRINHA	218,69
30	CAMPOS LINDOS	877,86
31	CARIRI DO TOCANTINS	734,23
32	CARMOLÂNDIA	173,51
33	CARRASCO BONITO	184,37
34	CASEARA	301,18
35	CENTENÁRIO	110,56
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	145,51
37	CHAPADA DE AREIA	102,14
38	COLINAS DO TOCANTINS	1.316,50
39	COLMÉIA	313,52
40	COMBINADO	176,75

41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	163,16
42	COUTO MAGALHÃES	240,64
43	CRISTALÂNDIA	340,37
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	151,43
45	DARCINÓPOLIS	220,22
46	DIANÓPOLIS	1.440,77
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	332,77
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	283,13
49	DUERÉ	376,18
50	ESPERANTINA	114,51
51	FÁTIMA	197,33
52	FIGUEIRÓPOLIS	430,41
53	FILADÉLFIA	338,00
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1.335,62
55	FORTALEZA DO TABOÃO	310,64
56	GOIANORTE	207,11
57	GOIATINS	273,97
58	GUARÁI	1.404,31
59	GURUPI	4.876,03
60	IPUEIRAS	133,06
61	ITACAJÁ	384,27
62	ITAGUATINS	164,17
63	ITAPIRATINS	182,83
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	218,82
65	JAÚ DO TO	228,09
66	JUARINA	176,98
67	LAGOA DA CONFUSÃO	896,35
68	LAGOA DO TOCANTINS	98,19
69	LAJEADO	2.308,80
70	LAVANDEIRA	86,51
71	LIZARDA	168,31
72	LUZINÓPOLIS	94,93
73	MARIANÓPOLIS	331,06
74	MATEIROS	559,24
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	382,41
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	2.561,41
77	MIRANORTE	399,00
78	MONTE DO CARMO	488,22
79	MONTE SANTO	127,57
80	MURICILÂNDIA	229,98
81	NATIVIDADE	397,20
82	NAZARÉ	106,99
83	NOVA OLINDA	845,08
84	NOVA ROSALÂNDIA	138,33
85	NOVO ACORDO	188,22
86	NOVO ALEGRE	130,51
87	NOVO JARDIM	181,16
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	90,40
89	PALMAS	14.911,47
90	PALMEIRANTE	164,81
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	130,16
92	PALMEIRÓPOLIS	328,51
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	2.724,46
94	PARANÁ	1.836,28
95	PAU D'ARCO	216,57
96	PEDRO AFONSO	616,39
97	PEIXE	3.285,68
98	PEQUIZEIRO	261,35
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	135,65
100	PIRAQUÊ	261,81
101	PIUM	643,49
102	PONTE ALTA BOM JESUS	132,56
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	388,28
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	110,40
105	PORTO NACIONAL	2.142,05
106	PRAIA NORTE	343,95
107	PRESIDENTE KENNEDY	166,87
108	PUGMIL	188,71
109	RECURSOLÂNDIA	121,23
110	RIACHINHO	199,80
111	RIO DA CONCEIÇÃO	282,16
112	RIO DOS BOIS	145,74
113	RIO SONO	185,22
114	SAMPAIO	143,51
115	SANDOLÂNDIA	314,90
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	383,37
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	131,63
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	183,37
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	211,28
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	114,70
121	SANTA TEREZINHA	87,26
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	135,80
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	227,91
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	192,35
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	149,76
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	179,07
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	217,02
128	SILVANÓPOLIS	176,28
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	228,83
130	SUCUPIRA	173,81
131	TAGUATINGA	790,02
132	TAIPAS DO TOCANTINS	97,97
133	TALISMÁ	279,75
134	TOCANTÍNIA	771,14
135	TOCANTINÓPOLIS	1.309,51
136	TUPIRAMA	163,78
137	TUPIRATINS	112,80
138	WANDERLÂNDIA	253,10
139	XAMBIOÁ	1.341,75
	TOTAL GERAL	83.448,38

Palmas (TO), 03 de dezembro de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR
Secretário

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de dezembro de 2014.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de novembro:

I -	Arrecadação Global:	R\$ 160.000.000,00
II -	Arrecadação Individual:	500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Diretora da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 374, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php;

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 374/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	CHAVES TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI-EPP	19.434.944/0001-03	29.455.042-9
02	TRANSQUALI TRANSPORTE DE QUALIDADE LTDA	00.932.703/0002-39	29.459.382-9
03	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	78.815.958/0014-42	29.461.838-4
04	TRANSPORTADORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SÃO CARLOS LTDA	06.961.348/0002-02	29.461.946-1

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 375, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 375/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	G. S. DIAS DA SILVA - ME	19.876.512/0001-44	29.462.034-6
02	INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	07.799.081/0005-04	29.462.015-0
03	T & M INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	18.750.130/0002-98	29.458.536-2
04	TRANSGLOBAL LTDA - ME	11.507.501/0001-85	29.421.784-3

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 376, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 376/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	LÚ MODAS CONFECÇÕES LTDA ME	37.583.861/0001-50	29.048.063-9	05/12/2014
02	SOUSA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	09.347.013/0001-06	29.408.869-5	04/12/2014
03	AUTOMIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	21.281.304/0001-44	29.461.295-5	05/12/2014
04	HOMRICH DISTRIBUIDORA LTDA	18.262.460/0001-53	29.449.406-5	03/12/2014
05	DEUZALICE FERNANDES DE SOUZA FREITAS	08.240.920/0001-99	29.395.438-0	02/12/2014
06	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	78.815.958/0014-42	29.461.838-4	03/12/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 377, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II, e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 377/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MILTON GOMES DA SILVA	03.144.696/0001-18	29.063.874-7	05.12.2014
02	WRF COM. DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI - ME	19.002.899/0003-71	29.462.096-6	06.12.2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 378, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II, e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 378/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ANGELICA GONÇALVES BARROS CARVALHO	11.942.837/0001-76	29.462.010-9	10/12/2014
02	EDUCACIONAL MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA	20.528.751/0001-92	29.459.276-8	05/12/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 379, DE 08 DE DEZEMBRO 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I, e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 379/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	VALDECI TRANQUEIRA GLORIA - ME	19.663.364/0001-80	29.455.075-5
02	AGROFITO LTDA	48.450.688/0028-58	29.462.128-8

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 236/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada a Quadra 103 norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a NULIDADE, prolatadas na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	DELTA CONSTRUÇÕES S.A	29.400.119-0	2013/001599	2013/6040/502355

PALMAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (OITO) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, na Avenida Castelo Branco, Quadra 100, s/nº, Bairro Vila Maria, em Miranorte - TO, objeto do contrato de nº 00168/2010, firmado com a empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Justificativa: Aguardando chegada de material de acabamento e locação de nova fossa com sumidouro.

Palmas-TO, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

TORNAR SEM EFEITO

A Ordem de Paralisação do Contrato nº 168/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.263, de 24 de novembro de 2014, fls. 38, celebrada entre Secretaria da Infraestrutura e VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 193/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 193/2014 da SECRETARIA DA SAÚDE, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.124.669/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	Pç.	Cartucho I - STAT CARTRIDGE CG4 +, para exame de gasometria com tecnologia de micro sensores. Possuir registro na ANVISA.	STAT CARTRIDGE	51,00	1.020.000,00
02	24.000	Pç.	Cartucho I - STAT CARTRIDGE CG8 +, para exame de gasometria com tecnologia de micro sensores. Possuir registro na ANVISA.	STAT CARTRIDGE	49,50	1.188.000,00
03	7.000	Pç.	Cartucho I - STAT CARTRIDGE EC8 +, para exame de bioquímica com tecnologia de micro sensores. Possuir registro na ANVISA.	STAT CARTRIDGE	51,00	357.000,00
04	7.000	Pç.	Cartucho I - STAT CARTRIDGE CHEM8 +, para exame de bioquímica com tecnologia de micro sensores. Possuir registro na ANVISA.	STAT CARTRIDGE	67,00	469.000,00
05	4.500	Pç.	Cartucho I - STAT CARTRIDGE ACT, para exame de coagulação com tecnologia de micro sensores. Possuir registro na ANVISA.	STAT CARTRIDGE	51,00	229.500,00
06	3.000	Pç.	Cartucho I - STAT CARTRIDGE CTNi, para exame cardíaco com tecnologia de micro sensores. Possuir registro na ANVISA.	STAT CARTRIDGE	92,00	276.000,00
VALOR TOTAL						3.539.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2 Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Estoque Regulador sito à Quadra 1.112 Sul, Alameda 07, Lote 07 a 11, Setor Eco Industrial, Palmas - TO, CEP 77.024-174, na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

b) O prazo de entrega e de no máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela SES/TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, ou até a utilização do quantitativo contratado, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e Secretário da Saúde.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

MARCELO CARVALHO DA SILVA
Secretário da Saúde

Empresa: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA**

PORTARIA CGP/Nº 1.657, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGP/Nº 1.529, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.270, de 03 de dezembro de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAIZA MARTINS PARENTE HAWAT, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-12, matrícula nº 1205641/1, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2014 a 15/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.658, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 01/12/2014 a 07/12/2014, das férias, da servidora MAIZA MARTINS PARENTE KAWAT, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-12, matrícula nº 1205641/1, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2014 a 15/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/12/2014 a 22/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.660, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA, Farmacêutico/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, matrícula nº 964478/3, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2012

PROCESSO: 2011 3055 001304 A / 2013 3055 002367 SGD
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 293/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E REPACTUAR O VALOR DO CONTRATO Nº. 293/2012, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4182
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014
SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
P/ CONTRATADA

PORTARIA/HRAUG Nº 02/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS - HRAUG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 1.396 NM, de 06 de junho de 2012, e pela Lei Estadual nº 1.818/07;

Considerando a necessidade de atender o disposto na Resolução nº 1638/2002, do Conselho Federal de Medicina - CFM, que define o prontuário médico e torna obrigatória a criação de uma comissão nas instituições de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Regional de Augustinópolis - HRAUG, que terá por objetivo avaliar os registros da equipe multidisciplinar nos prontuários dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Unidade de Saúde.

Art. 2º Competirá à Comissão de Revisão de Prontuários:

I - identificar nos prontuários as não conformidades dos registros da equipe multidisciplinar;

II - divulgar os resultados para todos os profissionais envolvidos nos registros em prontuários;

III - realizar orientações e treinamentos enfocando não conformidades detectadas;

IV - padronizar impressos destinados à assistência;

V - determinar normas de composição, arquivamento, conservação e guarda dos prontuários da instituição;

VI - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor;

VII - estabelecer padronização de abreviaturas na instituição, além das preconizadas;

VIII - outras que se fizerem necessárias ao regular efetivo cumprimento aos termos das resoluções do CFM.

Art. 3º A comissão será subordinada à Diretoria Geral, sendo nomeados seus membros nesta oportunidade, a saber:

I - Dr. Francisco Agamenon de Souza Soares;

II - Sra. Cintia Levi Ribeiro;

III - Dr. James Gomes Carneiro;

IV - Dr. José Ilacir Medling Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO GOMES DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA/HRAUG Nº 03/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS - HRAUG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 1.396 NM, de 06 de junho de 2012, e pela Lei Estadual nº 1.818/07;

Considerando a necessidade de atender o disposto na Portaria MS 2616/98, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país, bem como assegurar a continuidade dos trabalhos de controle de infecção hospitalar no Hospital Regional de Augustinópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH.

Art. 2º Competirá à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH executar o Programa de Controle de Infecção Hospitalares (PCIH) no âmbito do Hospital Regional de Augustinópolis, de acordo com as normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º A CCIH será subordinada à Diretoria Geral, sendo nomeados os seus membros nesta oportunidade, a saber:

I - Dr. Marcelo Romão, Coordenador;

II - Sra. Ivy Karla Oliveira Soares;

III - Sra. Maria Celma Magalhães;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO GOMES DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA/HRAUG Nº 03/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS - HRAUG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 1.396 NM, de 06 de junho de 2012, e pela Lei Estadual nº 1.818/07;

Considerando a necessidade de adequar os trabalhos de análise e prevenção de óbito materno, infantil, fetal e neonatal as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise e Prevenção de Óbito Materno, Infantil, Fetal e Neonatal.

Art. 2º Competirá à Comissão de Análise e Prevenção de Óbito Materno, Infantil, Fetal e Neonatal, avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e demais ações para sua redução, conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º A Comissão de Análise e Prevenção de Óbito Materno, Infantil, Fetal e Neonatal será subordinada à Diretoria Geral, sendo nomeados os seus membros nesta oportunidade, a saber:

I - Soélia Batista de O. Ferrante, Médica Pediatra, Presidente;

II - Ítalo Cômitre Campos, Diretor Técnico, Vice-Presidente;

III - Marcelo dos Santos Feitosa, Médico Ginecologista/Obstetra;

IV - Sergio Henrique de Paula Bordon, Odontólogo;

V - Márcia Cristina Boldrin de Siqueira, enfermeira- NEH;

VI - Cintia Levi Ribeiro, Serviço de Internação- Administrativo;

VII - Maria dos Reis Gonçalves, Serviço Social;

VIII - Riuza Ferreira Jacevicius, Enfermagem;

IX - Marta Maria Teodósio, Psicologia;

X - Maria Conceição de Oliveira, Enfermagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO GOMES DA SILVA
Diretor Geral

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2013 2900 000295
EMPRESA AUTUADA: JOSÉ MÁRCIO SANCHES BORGES
AUTO DE INFRAÇÃO: 07/2013
BASE LEGAL: Art. 10, Incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal Nº 6.437/77, 326/97

A Área Técnica de Fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, profere o seguinte relatório:

No dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2013, foi realizada inspeção sanitária à empresa JOSÉ MÁRCIO SANCHES BORGES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 595.164.702-97, responsável pelo estabelecimento comercial - Marcus Gelo - com endereço comercial na Av.: Goiás nº 872 - centro - Augustinópolis/TO, conforme Ordem de Serviço nº 105/2013 (fls. 03), com o objetivo de verificar o cumprimento da norma sanitária vigente e o cumprimento da notificação nº 101/2011. Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no inciso IV, XXXI e XXXV do artigo 10 da Lei Federal nº 6.437/1977, as quais originaram o Auto de Infração nº 07/2013 (fls. 02) lavrado na sede do referido estabelecimento. Assim, por meio da 2ª Via o responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeito às penalidades previstas na Lei.

Devidamente notificado para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei nº 6.437/77, o autuado apresentou a Defesa intempestiva aos 21 de maio de 2013, acosta às fls. 09 dos autos.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" Nº 73/2013 constate às fls. 10, as autoridades autuantes relataram no Parecer Técnico nº 343/2013 às fls. 11/19 dos autos, que o estabelecimento estava produzindo e comercializando o gelo em cubo sem autorização sanitária, bem como, vinha descumprindo os atos das autoridades sanitárias, pois os 31 itens notificados sob nº 1012011 para adequação não foram atendidos, portanto, transgredia as normas legais e regulamentares relacionadas às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob Vigilância Sanitária (Portaria SVS 326/1997).

Relataram ainda que, desde 2010 o autuado vinha sendo notificado para regularização à norma sanitária, inclusive para elaborar o manual de boas práticas de fabricação, rotulagem do produto e o projeto arquitetônico para aprovação pelas áreas técnicas desta Vigilância, o que não ocorreu. Por todo o exposto, manifestaram-se favoráveis a continuidade do Processo de Administrativo Sanitário.

É o relatório necessário.

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se à decisão:

Presentes todos os requisitos necessários para validade dos atos, assim, frente os fatos e, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar a penalidade ao infrator.

Quanto às infrações sanitárias figuradas no Auto de Infração lavrado e demais documentos expedidos pelas autoridades sanitárias, constata-se que o autuado incorreu em infração sanitária quando descumpriu com as exigências legais emanadas pelas autoridades sanitárias, cita-se a notificação nº 101/2011 e; pelo fato de o estabelecimento fabricar, embalar e comercializar gelo sem a licença sanitária. Bem como, pelo descumprimento da norma regulamentar (Portaria SAS/MS nº 326/97) quanto às condições higiênicos-sanitárias e as boas práticas de fabricação de alimentos.

Todavia o infrator é primário, circunstância que atenuam a penalidade aplicável conforme preconiza o inciso V do artigo 7º do mencionado dispositivo legal.

Na esteira desse propósito, considerando que no caso in tella as penas cabíveis são as de advertência, apreensão, inutilização, interdição e/ou multa, com arrimo no § 2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal supra. Independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações

Por fim, adverte-se ainda que a autuada poderá recorrer da Decisão à Área Técnica de Fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme artigo 30 desta Lei Federal 6.437/77. No entanto, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias, poderá sofrer as penalidades previstas em Lei, quicá devendo recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se

Palmas, em 08 de dezembro de 2014.

Anderson Fernando Barroso Vieira
Supervisor

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2014.30550.002856
Autuado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA
Auto de Infração: 03/2014
Base Legal: Artigo 10, incisos III e XXXI da lei federal 6.437/77 c/c itens 8.1 a-b da RDC Anvisa 302/2005 e artigos 36 e 51 da RDC Anvisa 63/2011.

A Área Técnica de Fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, profere o seguinte relatório:

No dia 04 de junho de 2014 a equipe técnica de inspetores da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins realizou, para fins de inspeção sanitária de rotina, inspeção no Laboratório de Análises Clínicas do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.429.603/0001-20, localizada na Avenida Thomaz Evangelista, s/n - setor São José, Formoso do Araguaia/TO. Na ocasião o estabelecimento foi autuado por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias (Notificação nº 340/2011); por não assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados, ausência de controle interno e externo de qualidade (ensaios de proficiência); pelo fato de não manter as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização e conforto; e por não possuir normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e atualizadas, de todos os seus processos de trabalho em local de fácil acesso a toda a equipe técnica do laboratório.

Porquanto, foi autuado sob nº 03/2014, à fls. 2 dos autos, com base nos incisos III e XXXI, art. 10 da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1 a-b da RDC Anvisa 302/2005 e artigos 36 e 51 da RDC Anvisa 63/2011.

Destarte, os fatos foram relatos no Relatório Técnico 78/2014, às fls. 03/04 dos autos.

Devidamente notificado para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei nº 6.437/77, o autuado abdicou-se desse direito.

As autoridades autuantes, convocadas por meio do Despacho Nº 217/2014/SESAU/DGVPS/VISA à fls. 9 dos autos, para se pronunciarem, conforme determina o § 1º, art. 22 da Lei Federal 6.437/77, ressaltaram que a Laboratório encontrava-se funcionando descumprindo as normas regulamentares de segurança sanitária. Ademais, sendo notificado via auto de infração sanitário da instauração de Processo Administrativo Sanitário o autuado não se manifestou, inclusive não buscou regularizar sua atividade perante esta Vigilância. No presente Parecer Técnico, as autoridades ratificaram o auto de infração em todo seu conteúdo. Às fls. 10/11.

É o relatório necessário.

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se à decisão:

O autuado não apresentou defesa, mantendo-se silencioso perante o Órgão Fiscalizador.

A autuação se fez necessária pela transgressão a norma sanitária, pois fazia funcionar suas atividades contrariando o regulamento para funcionamento de laboratório de análises clínicas conforme se depreende dos autos. De modo que não assegurava confiabilidade dos serviços oferecidos, no que dispões à norma específica - RDC Anvisa 302/2005, porquanto caracteriza risco sanitário sujeito às penalidades previstas na lei.

Os autos caracterizam infrações sanitárias tipificadas no Art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal 6.437/77 que incorreu o autuado, pelos fatos descritos no Auto de Infração pelas autoridades sanitárias, vez que descumpriu atos emanados das autoridades sanitárias (Notificação 340/2011) e transgrediu a RDC Anvisa 302/2005 no que se refere a exigência de controle interno e externo de qualidade (ensaios de proficiência). Ademais a RDC Anvisa 63/2011.

Por fim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há que serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais conseqüências para a saúde pública e os antecedentes do infrator conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77. Nesse raciocínio, a empresa autuada é beneficiada pelo inciso V do artigo 7º do mesmo ditame, vez que é ré primária. Da mesma forma, concorrem as agravantes constantes no artigo 8º, no inciso II, que prevê a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária; e inciso V, que prevê a gravidade do ato lesivo à saúde pública para o infrator que deixar de tomar as providências de sua alçada tendentes a evitá-lo.

Na esteira desse propósito, considerando que no caso in tella as penas cabíveis são as de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização para funcionamento e/ou multa, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA, fixada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no termo do que autoriza o art. 2º, inciso II, do mesmo ditame, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que o Autuado poderá recorrer à Coordenação de Vigilância Sanitária tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, notifique-se, archive-se.

Palmas, em 08 de dezembro de 2014.

Anderson Fernando Barroso Vieira
Supervisor

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2014.30550.003019

Empresa Autuada: BRAUN E SILVA LTDA - ME - LABORATÓRIO MAIS SAÚDE

Auto de Infração: 8/2014

Base Legal: ARTIGO 10, INCISOS II E XXIX DA LEI FEDERAL 6.437/77
C/C A RDC ANVISA 302/2005.

A Área Técnica de Fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, profere o seguinte relatório:

No dia 22 de maio de 2014 a equipe técnica de inspetores da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins realizou, para fins de inspeção sanitária de rotina, inspeção na empresa BRAUN E SILVA LTDA - inscrita no CNPJ nº 08.317.831/0002-84, localizada na Rua 13 de maio, 654, Centro, Paraíso/TO. Na ocasião a empresa foi autuada por funcionar sem licença sanitária e por transgredir outras normas legais regulamentares destinadas à proteção da saúde, visto funcionar sem dispor de controles interno e externo de qualidade (ensaios proficiência), de modo a assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados, no que dispõe a RDC Anvisa 302/2005. Porquanto, a empresa foi Autuada sob nº 08/2014, à fls. 2 dos autos, com base nos incisos II e XXIX, art. 10 da Lei Federal 6.437/77. Destearte, os fatos foram relatados no Relatório Técnico 128/2014/SESAU/DVPS/VISA, às fls. 05/10 dos autos.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei nº 6.437/77, a empresa abdicou-se desse direito.

As autoridades autuantes, convocadas por meio do Despacho Nº 219/2014/SESAU/DGVPS/VISA à fls. 12 dos autos, para se pronunciarem, conforme determina o § 1º, art. 22 da Lei Federal 6.437/77, ressaltaram que a empresa encontrava-se funcionando sem licença sanitária e verificado as transgressões à norma sanitária. Ademais, sendo notificado via auto de infração sanitário da instauração de Processo Administrativo Sanitário a empresa não se manifestou, inclusive não buscou regularizar sua atividade perante esta Vigilância. No presente Parecer Técnico, as autoridades ratificaram o auto de infração em todo seu conteúdo. Às fls. 13/14.

É o relatório necessário.

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se à decisão:

A empresa autuada não apresentou defesa, mantendo-se silenciosa perante o Órgão Fiscalizador.

A autuação se fez necessária pela transgressão a norma sanitária, pois fazia funcionar suas atividades contrariando o regulamento para funcionamento de laboratório de análises clínicas conforme se depreende dos autos. De modo que não assegurava confiabilidade dos serviços oferecidos, no que dispõe à norma específica - RDC Anvisa 302/2005, porquanto caracteriza risco sanitário sujeito às penalidades previstas na lei.

Os autos caracterizam infrações sanitárias tipificadas no Art. 10, incisos II, e XXIX da Lei Federal 6.437/77 que incorreu a empresa, pelos fatos descritos no Auto de Infração pelas autoridades sanitárias, pois fez funcionar o laboratório de análises clínicas sem a licença sanitária; bem como por transgredir a RDC Anvisa 302/2005 no que se refere a exigência de controle interno e externo de qualidade (ensaios de proficiência).

Por fim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há que serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77. Nesse raciocínio, a empresa autuada é beneficiada pelo inciso V do artigo 7º do mesmo ditame, vez que é ré primária. Da mesma forma, concorrem as agravantes constantes no artigo 8º, no inciso II, que prevê a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária; e inciso V, que prevê a gravidade do ato lesivo à saúde pública para o infrator que deixar de tomar as providências de sua alçada tendentes a evitá-lo.

Na esteira desse propósito, considerando que no caso in tella as penas cabíveis são as de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização para funcionamento e/ou multa, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA, fixada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no termo do que autoriza o art. 2º, inciso II, do mesmo ditame, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer à Coordenação de Vigilância Sanitária tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, notifique-se, archive-se.

Palmas, em 08 de dezembro de 2014.

Anderson Fernando Barroso Vieira
Supervisor

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA - SETAS Nº 274, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspende, em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Ana Coelho Maciel Ferreira, nº funcional 452911-1, Requisitada / Subsecretária de Inclusão Produtiva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/12/2014 a 19/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 275, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gleicy da Silva Costa, nº funcional 1121774-6, Assistente Administrativo/FCA-5, para responder pela Coordenadoria de Gestão Profissional, com atribuições de substituir o titular Kleber Wessel de Oliveira, Coordenador, CDE-V, nº funcional 688232-2, no período de 15/12/2014 a 03/01/2015, referente ao gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 140, DE 20 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), 3º trimestre de 2014.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2014, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), 3º trimestre de 2014, apresentado pela Supervisão de Planejamento e Orçamento (SPO), da Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social (SETAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade
Conselheira / Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 141, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do Censo SUAS 2014.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2014, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, que institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o preenchimento do Censo Suas 2014 apresentado pela Comissão de Política e Normas deste Conselho;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade
Conselheira / Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 142, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Recomenda sobre a padronização do valor das diárias aos conselheiros.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2014, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009,

CONSIDERANDO a Lei 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006, em seu art. 20, que dispõe sobre a necessidade de previsão de recursos específicos no orçamento dos respectivos órgãos gestores destinados à manutenção e funcionamento do conselho;

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009;

CONSIDERANDO o artigo nº 02, da Lei nº 2.093, de 09 de Julho de 2009 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO;

CONSIDERANDO que o exercício da função de conselheiro é de interesse público relevante, e mais ainda, que a exigência para sua atuação pauta-se no compromisso Ético-Político no exercício do Controle Social, da gestão da Política de Assistência Social, bem como, do zelo pelo correto uso dos recursos públicos, independente da formação acadêmica específica e grau de instrução para exercer o cargo de conselheiro;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao órgão gestor a instituição de equiparação do valor de diárias pagas aos Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, no exercício de suas funções, de modo a garantir a isonomia de valores, sem distinção de grau de escolaridade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade
Conselheira / Vice-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS**

PORTARIA Nº 210/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 207/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no DOE Nº 4.263 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Gabinete da Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, ao nono dia do mês de dezembro de 2014.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 008/2013

PROCESSO Nº: 2012 3700 000236

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico

CONTRATADA: Hikari Construções Ltda. - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Nº 008/2013, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para expansão da Orla-Praia da Graciosa, em Palmas, no Estado do Tocantins. VIGÊNCIA: 30/11/2015.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

SIGNATÁRIOS: Adriana Arantes B. Ramos - Representante da Contratante
Roberto Bringel Kawamura - Representante da Contratada

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 310/2014

O Ordenador de Despesas, Alvicto Ozores Nogueira, assim designado nos termos do Ato nº 1.552 - DSG, de 6 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000798

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Mauricio Pedro de Oliveira	CPF: 044.269.868-26
Endereço: Av.C lote 30 Quadra D	Bairro: Jardim Santa Mônica
Cidade: Araguaína	CEP:
Telefone Particular:(63)3411-1638	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviário	Matrícula: 701653-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Thiago Matheus de Andrade Bezerra MF nº 1283774, e José Hortêncio do Espírito Santo Barro MF nº 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03 de dezembro de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 311/2014

O Ordenador de Despesas, Alvicor Ozores Nogueira, assim designado nos termos do Ato nº 1.552 - DSG, de 6 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000799

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável :Enival Coelho Peres	CPF: 126.364.101-63
Endereço: Rua Condição 2.648	Bairro: Centro
Cidade: Guará-To	CEP:
Telefone Particular: (63) 9997-4463	Telefone Trabalho: (63) 3464-1201
Cargo/Função: Chefe Residência Rodoviária de Guará	Matrícula: 846462-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Carlos Vila Nova MF nº 330205-9, e Miguel Miranda Machado MF nº 1089749-4, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03 dezembro de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS/BIRD, no município de Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS/BIRD, no município de Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO - 040, trecho: Almas/Pindorama do Tocantins, com 92,95 km de extensão, município de ALMAS - TO, objeto do contrato nº 00070/2011, firmado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Devido à intensificação do período chuvoso que está impedindo a execução dos serviços, bem como a falta de empenho orçamentário na fonte 00, que é a fonte onde está alocado o contrato em questão, motivos quais inviabilizam operacionalmente e financeiramente o prosseguimento da obra.

Palmas - TO, 1º de dezembro de 2014.

ENGº ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-130/330, trecho: Novo Acordo/ Mansinha Entroncamento 020, com 132,90 km de extensão, município de NOVO ACORDO - TO, objeto do contrato nº 00111/2014, firmado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Devido à intensificação do período chuvoso que está impedindo a execução dos serviços, bem como a falta de empenho orçamentário na fonte 00, que é a fonte onde está alocado o contrato em questão, motivos quais inviabilizam operacionalmente e financeiramente o prosseguimento da obra.

Palmas - TO, 1º de dezembro de 2014.

ENGº ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/AEM/Nº 184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus arts. 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS, Nº Funcional 941041-3, no período de 15/12/2014 a 01/01/2015, correspondente a 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 185, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus arts. 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO, Nº Funcional 767.235-1, no período de 06/01/2015 a 04/02/2015, correspondente a 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Saneamento e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, Inciso XXIII, combinado com art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93 autoriza a empresa FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 86.904.109/0001 - 79 a dar início no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a constar desta Ordem de Serviço de abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP), incluindo serviços técnicos de pesquisa hidrológica e geofísica para locação de poços tubulares, com recurso do Convênio nº 770572/2012 - MI -ATS. Os serviços serão executados em vários municípios do Estado do Tocantins, conforme Contrato 137/2014, decorrente do Processo Nº 2013/3897/000143. A vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias para o Lote 01 e 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias para o Lote 02. O valor do referido contrato conforme proposta de preços apresentada pela Contratada para o Lote 01 é de R\$ 4.062.721,92 (Quatro milhões, sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e para o Lote 02 é de R\$ 6.601.923,12 (Seis milhões, seiscentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos), totalizando R\$ 10.664.645,04 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho 2014NE00808. A execução dos dois lotes deve ocorrer simultaneamente para que sejam cumpridos os prazos estipulados, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Representante da Contratante: Edmundo Galdino da Silva.

Representante da Contratada: Edimilson Alves Parente

Departamento Responsável pelo Acompanhamento: Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização - ATS

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2014.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 64/2014 PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Leonardo Barcellos Reis, matrícula funcional nº 98400-2, e Adriana Cunha Moura dos Santos, matrícula funcional 71, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 012/2014, vinculado ao processo nº 017923/2014, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 332/2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº.58 NM, de 02 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.828, na data de 02 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de julgar a consistência do auto de infração, conforme determinado pelo artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro:

"Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível."

CONSIDERANDO a resolução 149 do CONTRAN, de 19.09.2003, em seu artigo 9º, que determina a apreciação da defesa de autuação:

"Art. 9º. Interposta a Defesa da Autuação, nos termos do § 2º do Art. 3º desta Resolução, caberá à autoridade de trânsito apreciá-la."

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR e delegar a competência a ele atribuída na forma do Art. 281 do CTB aos servidores para compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação (CJDA) do DEPARTAMENTO Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins:

Presidente: Aurelice Barros de Oliveira

1º Membro: Marcos Silva Perez

2º Membro: Ivacildes Gonçalves Sobrinha de Souza

1º Suplente: Maria Vanda Barreira de Souza

2º Suplente: Sidiney Reis de Faria

3º Suplente: Cleide Noleto de Souza Oliveira

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.413/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.646, de 11 de Junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2014 3247 001076

CONTRATO: 24/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecimento de material permanente (Switch Tipo 01 e 02) em caráter emergencial para suprir necessidades desta Autarquia.

VALOR TOTAL: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura, ou seja, 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria/GABDG/DA/COMPRAS nº 289/2014.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Uelson Ricardo do Nascimento - Representante da Contratada.

PROCESSO: 2014 3247 001076

CONTRATO: 25/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: UNICYS LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e configuração de equipamentos de informática (instalação e configuração de Switches e troca do rádio e reconfiguração do link do rádio), visando atender as necessidades do Detran.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura, ou seja, 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria/GABDG/DA/COMPRAS nº 289/2014.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Thiago Muniz Costa - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)

PORTARIA FISCAL Nº 888/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 32/2014 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e Compulider Comercial LTDA

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Celina Ferreira Ribeiro Fiscal - Matrícula nº 122.3208-2	Termo de Contrato 32/2014	Aquisição de scanner de mesa
Laercio Ferreira de Oliveira Suplente - Matrícula nº 122.9699-4		

Parágrafo único. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II - zelar e certificar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, podendo rejeitar, no todo ou em parte as atividades executadas em desconformidade com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

III - receber e apresentar relatórios mensalmente, antes de cada pagamento, em se tratando de execução parcelada;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço prestado, para fins de adoção de medidas cabíveis;

VII - analisar, conferir e atestar, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII - acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando à diretoria competente a necessidade de alterações, prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação, quando for o caso.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2014/2483/000912

Contrato: 32/2014

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Exactus Consultoria Atuarial LTDA

Vigência: 02 de dezembro de 2014 a 1º de dezembro de 2015

Nota de Dotação: 2014ND00096

Dotação orçamentária: 09.122.1083.3141.0000

Natureza da despesa: 44.90.52

Fonte detalhada: 0241888888

Valor: R\$ 14.741,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e um reais)

Objeto: Aquisição de material de informática (Scanner)

Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins - respondendo pela Presidência do IGEPREV-TO

José Lourenço Borges Júnior - Representante da contratada

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0369/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o rt. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias, de férias da servidora JELCIANE DA SILVA, matrícula nº 1010212-1, Auxiliar Administrativo/CAD-FAS-11, a partir de 15/12/2014 a 29/12/2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para 01/09/2014 a 30/09/2014 e suspensão pela Portaria nº 0263/2014, de 27 de agosto de 2014.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quinta-feira, 20 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 398/2014, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014,

Considerando a existência de pendências quando da expedição do Título Definitivo de Domínio nº 953/2010, fls. 16, do Processo nº 2010/67011/01692, conforme apontado no RELATÓRIO TÉCNICO/ COMISSÃO de fls. 17, ratificado pelo PARECER Nº 0040/2011, fls. 21/22, de lavra da Comissão Técnica, bem como pela Certidão de fls. 27 dos mesmos autos;

Considerando que o presente feito foi iniciado com a finalidade de permuta de áreas entre o Estado e o beneficiário do Título Definitivo, em consonância com a autorização contida na Lei Estadual nº 2.209, de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.013, de 11 de novembro de 2009;

Considerando, ainda, que o Estado do Tocantins, através da Procuradoria Geral do Estado, celebrou com o beneficiário do mencionado Título Definitivo, o Sr. ROBERTO AIRES GUIMARÃES, a permuta de imóveis, através da Escritura Pública de fls. 170/171 do Processo nº 2010/67011/01692, assentada no Livro nº 136, Fl. 118/119, do Tabelionato Taquaralto, permutando a área objeto deste processo, desmembrada da Matrícula nº 30.770, do C.R.I. de Palmas/TO, com a área de 366,2143 ha, sendo o Lote 128-B, do Loteamento São Silvestre, 5ª Etapa, desmembrado da Matrícula nº 100.789, bem como a área de 116,6405 ha, sendo o Lote 131, do Loteamento São Silvestre, 5ª Etapa, desmembrada da Matrícula nº 100.779, ambos localizados no município de Palmas/TO;

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 953/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 75/2010, às fls. 053, datado de 17/12/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 03/01 do Loteamento Centro Agrotecnológico de Palmas, com área total de 209,3008 hectares, situado no município de Palmas – TO., expedido em favor de ROBERTO AIRES GUIMARÃES, objeto do processo administrativo nº 2010/67011/01692, Matrícula M-30.770.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 007/2013

PROCESSO Nº: 2013/3449/0537

INTERESSADOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS e Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - do dia 11 de dezembro de 2014, até o dia 11 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Miyuki Hyashida, Presidente do RURALTINS e Edmundo Galdino da Silva, Presidente da ATS.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA/JUCETINS/ Nº 113/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008, e nº 001/2010, de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado conforme ANEXO I.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de outubro de 2014.

ANEXO I

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
007/2014	2014 2057 000018	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 844618-1	Inês Carmo de Souza Salgado Matrícula 357653-1	Multicores Papelaria e Informática Ltda - Aquisição de material de expediente
008/2014	2014 2057 000018	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 844618-1	Inês Carmo de Souza Salgado Matrícula 357653-1	R/C Cartuchos Informática e papelaria Ltda - Aquisição de material de expediente
009/2014	2014 2057 000018	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 844618-1	Inês Carmo de Souza Salgado Matrícula 357653-1	Teixeira Cópias e Papeis Ltda - Aquisição de material de expediente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 374, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/CPEX/Nº 0007/2014

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido, o gozo das férias de MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO, matrícula funcional nº 900060, Coordenadora de Protocolo e Expedição, no período de 23 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, equivalendo a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2014, as quais serão usufruídas no período de 13 a 27 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 375, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/CÓORD. ESTÚDIO/Nº 035/2014

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido, o gozo das férias de JOANILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 001174, CINEGRAFISTA, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, equivalendo a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2013 a 15/04/2014, as quais serão usufruídas nos períodos de 10 a 19 de dezembro de 2014 e de 05 a 24 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 376, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 129/2014 e pelo OFÍCIO/UNITINS/GRE/Nº 514/2014

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI LEAL DE MELO, matrícula funcional nº 900158, a partir do dia 1º de novembro de 2014, do emprego em comissão de Diretora de Pós-Graduação - CDA - 07, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 45/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.248-9.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Infolocus Serviços de Informática LTDA - ME
 OBJETO: Realização de Curso
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023 SUBITEM: 48
 VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)
 DATA DA EMISSÃO: 02 de dezembro de 2014.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 14 de janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 021/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01, Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2014048554. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de dezembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Abreulândia, inscrita no CNPJ: 37.425.451/0001-80, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia e Licença de Instalação para obra civil não linear, no caso, implantação de 18 bueiros e 1 ponte a fim de viabilizar a construção de estradas vicinais, a ser realizadas nos Assentamentos Barreirinho, Vargem Dourada e Brejo do Campo, área rural do município de Abreulândia-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001-2014**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, visando a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO SÃO JOSEZINHO, conforme descrito no Edital nº 001/2014 e seus Anexos, de acordo com o que determina a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, legislação complementar e condições estabelecidas no Edital. A data e horário de abertura serão às 09h00min do dia 30/12/2014, na sala da Comissão de Licitações, situada na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, nesta cidade de Aliança do Tocantins - TO.

O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 11 de Dezembro de 2014 e poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min, informações pelo telefone - (63) 3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 11 onze dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

CONTRATO Nº 201402008
 PROCESSO: nº 003-2013/TP12
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA-EPP
 OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 23/05/2015. Aliança do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2014.
 José Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 201302004; PROCESSO: nº 001-2013/TP01
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA-EPP
 OBJETO DO ADITIVO: Valor Aditivo do contrato.
 VALOR: R\$ 20.055,74 (vinte mil cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). ALIANÇA DO TOCANTINS, no 1º dia de outubro de 2014.
 Marcus Paulo Dias
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**DECRETO Nº 096/2014, DE 04 DE OUTUBRO DE 2014.**

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovado no Concurso Público 01/2014 - Prefeitura Municipal de Almas - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS- TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2014, através do Decreto Municipal nº 026/2014, de 13/06/2014;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do concursado;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2014, discriminado no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargo, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para a qual foi aprovado. Apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada a desistência tácita de seu direito de posse do cargo, assumindo, em segunda, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, ao 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2014.

Leonardo Sette Cintra
 Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014. Iris Alves dos Santos, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

ANEXO I

204 - GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS - GMC

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL REIS DE ARAUJO	GERENTE MUNICIPAL CONVÊNIOS - GMC	01

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014. Íris Alves dos Santos, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:
 - a) Cédula de Identidade - RG;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) PIS/PASEP;
 - j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - k) Comprovante de residência;
2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Almas que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Almas - TO;
4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Processo Administrativo: No 044/0214
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de Veículos para atender as demandas do Município de Aparecida do Rio Negro- TO.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO
Data: 28/11/2014; Horário: 14h
Em atendimento a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação a empresa CAETÉS COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 08.899.581/0001-57. No valor global de R\$ 69.700,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Aparecida do Rio Negro - TO, 05 de Dezembro de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014
Processo Administrativo: No 042/0214
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de Serviços Gráficos, sendo: impressos, comunicação visual, placas, brindes, serigrafia e outros, para atendimento das necessidades do Município de Aparecida do Rio Negro - TO, com entrega parcelada.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO
Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social
Data: 21/11/2014; Horário: 9h
Em atendimento à Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, que regulamenta o pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação à empresa N. D. DA SILVA - ME - CNPJ: 09.526.665/0001-08. No valor global de R\$ 337.410, 00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Aparecida do Rio Negro - TO, 1º de Dezembro de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, Órgão Gerenciador, e a empresa vencedora a seguir elencada acordam o Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de Serviços Gráficos, sendo: impressos, comunicação visual, placas, brindes, serigrafia e outros, para atendimento das necessidades do Município de Aparecida do Rio Negro - TO, com entrega parcelada, conforme segue: N. D. DA SILVA - ME - CNPJ: 09.526.665/0001-08. No valor global de R\$ 337.410, 00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 015/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. Encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura de Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

Aparecida do Rio Negro - TO, 08 de Dezembro de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro

EXTRATOS DE CONTRATO

Carta Convite Nº 044/2014
Processo Administrativo: Nº 044/2014
Partes: Caetés Comércio de Veículos Automotores LTDA - CNPJ: 08.899.581/0001-57, e Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
OBJETO: Aquisição de Veículos para atender as demandas do Município de Aparecida do Rio Negro- TO.
Prazo de Vigência: da assinatura até 31/01/2015.
Data de Assinatura: 08/12/2014
Dotação Orçamentária / Elemento: 10.301.0801.2.080- 4.4.90.52 - Saúde; 08.244.0806.2.099 - 4.4.90.52 - Social; 08.244.0809.2.103 - 4.4.90.52 - Social.
Valor: R\$ 69.700,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos Reais).
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO

Carta Convite Nº 046/2014
Processo Administrativo: Nº 046/2014
Partes: R. DE SOUSA CANDIDO EIRELE - ME - CNPJ: 19.449.013/0001-70, e Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Objeto: Construção de Três Salas de Aula na Escola Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Prazo de Vigência: da assinatura até 31/03/2014
Data de Assinatura: 08/12/2014
Dotação Orçamentária / Elemento: 12.361.0506.1.006/4.4.90.51
Valor: R\$ 149.420,89 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014

Processo Administrativo: Nº 042/0214
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de Serviços Gráficos, sendo: impressos, comunicação visual, placas, brindes, serigrafia e outros, para atendimento das necessidades do Município de Aparecida do Rio Negro - TO, com entrega parcelada.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO

Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social

Partes: N. D. DA SILVA - ME - CNPJ: 09.526.665/0001-083 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.

Prazo de Vigência: Doze Meses

Data de Assinatura: 08/12/2014.

Dotação Orçamentária: 04.122.0404.2.007 - 3.3.90.39 Administração; 12.361.0506.2.013- 3.3.90.39 Educação; 12.361.0508.2.021- 3.3.90.39 Educa. Fundeb 40%; 27.812.0925.2.042- 3.3.90.39 - Juventude Esporte e Lazer; 04.123.1026.2.044- 3.3.90.39 - Finanças; 23.541.1332.2.057- 3.3.90.39; Meio Ambiente. Saúde: 10.301.0801.2.080- 3.3.90.39 e 10.304.0804.2.091- 3.3.90.39; Assistência Social: 08.244.0806.2.099- 3.3.90.39; 08.244.0809.2.102- 3.3.90.39; 08.244.0809.2.103- 3.3.90.39
Valor: R\$ 337.410, 00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais).

Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 008/2014, que acontecerá às 08h00min do dia 22 de dezembro de 2014, objetivando o Registro de Preço de Aquisição de medicamentos, Equipamento e materiais odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1214.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 009/2014, objetivando a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, no dia 19 de dezembro de 2014, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1214.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2014, objetivando a aquisição de material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, no dia 19 de dezembro de 2014, às 13h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1214.

Aragominas - TO, 08 de dezembro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2014.

PROCESSO Nº: 029/2014
CONTRATANTE: Irene Dantas Di Flora
CONTRATADO: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO.
OBJETO: O presente instrumento tem como fundamento a Clausula Segunda, do contrato nº 017/2014, Prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 08 (oito) meses, a partir de 01/12/2014 a 31/01/2015, firmado em: 28/11/2014.
Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2047
Natureza de Despesa: 3.3.90.36
FONTE: 0400
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde, Irene Dantas Di Flora, pela contratada

ARAGUACEMA-TO, 06 de Dezembro de 2014.

LEILA FERREIRA SOUZA SOARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia, TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, Contratação de 01 Pedagogo (a), para atuar no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 15h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, Contratação de 02 Assistentes Sociais, para atuar no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e no CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social), município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 16h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, Contratação de 01 Psicólogo, para atuar no CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social), município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 17h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 08 de dezembro de 2014.

Itailton Lacerda de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia, TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, Contratação de 02 Odontólogo (a), para atendimento junto ao Programa de Saúde da Família - PSF do município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 08h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, Contratação de 01 Assistente Social, para atendimento ao NASF NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, junto às equipes do programa saúde da família, no município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, Contratação de 03 Enfermeiros Padrão, para atendimento junto ao PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PRONTO ATENDIMENTO do município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 10h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, Contratação de 02 Fisioterapeutas, para atendimento ao NASF - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, e PRONTO ATENDIMENTO, no município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 11h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, Contratação de 01 Psicólogo (a), para atuar no NASF NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 14h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 08 de dezembro de 2014.

Itailton Lacerda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 015/2014, com abertura prevista para o dia 26/12/2014 às 07:15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 04 salas, Escola Família Agrícola, conforme projeto padrão do FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela comissão permanente de licitação, situado na Avenida Tiradentes nº1635. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 09 de dezembro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/12/2014 - 09h00min.
O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sra. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, tipo MENOR PREÇO para a aquisição de gás em atendimento à demanda do Município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2015. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível na Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843. Colméia-TO, 05 de dezembro de 2014. Sílvia da Silva - Pregoeira.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/12/2014 - 14h00min.
O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, tipo MENOR PREÇO para a Recapagem de Pneus em atendimento a demanda do Município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2015. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível na Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843. Colméia-TO, 05 de dezembro de 2014. Sílvia da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - às 16h30min, do dia 22 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para Serviço de Lavagem e Polimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

Editais e mais informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis-TO, 08 de dezembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 - às 15h00min, do dia 22 de dezembro de 2014, para contratação de profissional para prestação de Serviços de Pregeiro para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

Editais e mais informações se encontram à disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP.: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis-TO, 08 de dezembro de 2014.

Solimar Barros da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 - às 08h30min, do dia 22 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para Fornecimento de Combustível para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 - às 11h00min, do dia 22 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para prestação de Serviços Advocatícios para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 - às 13h00min, do dia 22 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para prestação de Serviços de Topografia para Regularização Urbana do Município de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

Editais e mais informações se encontram à disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis-TO, 08 de dezembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI - TO, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado Para Contratação por Prazo Determinado, designada pelo Decreto nº 545/2014, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 533/2014, de 04 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado Para Contratação por Tempo Determinado, que será regido pelas normas estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido através do site: www.guarai.to.gov.br. As inscrições estarão abertas de 11 a 19 de dezembro de 2014, na Diretoria de Recursos Humanos.

Guarái-TO, 09 de dezembro de 2014.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO - "REPUBLIÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Saúde - Gurupi - TO, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará dia 23 de dezembro de 2014, às 09h, horário local, a REPUBLIÇÃO do referido Pregão. Tipo: menor preço Global. Objeto: Registro de preço para aquisição de recarga de gases medicinais. Edital: poderá ser requerido das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 09 de Dezembro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial.

RETIFICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 923/2014. Concorrência Pública nº 004/2014. RETIFICA-SE o extrato da Ordem de Serviços do Contrato nº 048/2014 publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 4.242, de 24/10/2014, Ano XXVI, folha 100, Onde se lê: Recebido em: 21/10/2014; Lê-se: Recebido em: 03/11/2014. Gurupi - TO, 05 de novembro de 2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 923/2014. Concorrência Pública nº 004/2014. RETIFICA-SE o extrato da Ordem de Serviços do Contrato nº 049/2014 publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 4.242, de 24/10/2014, Ano XXVI, folha 101, Onde se lê: Recebido em: 21/10/2014; Lê-se: Recebido em: 03/11/2014. Gurupi - TO, 05 de novembro de 2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS
CNPJ: 12.691.013/0001-33
RUA JOAQUIM VAQUEIRO, S/N, CENTRO - IPUEIRAS/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipueiras do Tocantins comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 005/2014

Tipo MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, NA COR BRANCA, FLEX, COM MOTOR NO MÍNIMO 1.4 L, conforme especificações no edital.

Data: 23 de Dezembro de 2014, às 14h00min.

Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N em Ipueiras/TO.

Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), ou pelo telefone (63)3536/1075, no horário das 13h00min as 17h00min, Contato Gleveson

Ipueiras, 08 de Dezembro de 2014.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**

Objeto: Contratação de instituição financeira para suprir a necessidade de organizar o processamento de créditos provenientes da folha de pagamento, da receita municipal e da movimentação financeira das contas correntes, relativas aos recursos provenientes de transferência legais e constitucionais, bem como convênios firmados, do pagamento a credores e fornecedores; organização da arrecadação dos tributos cobrados pelo Município, mediante a utilização de guias de recebimento de cobrança; concessão de créditos aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Município, mediante consignação em folha de pagamento e outras avenças.

Contratada: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Prazo de vigência: 60 meses, podendo ser prorrogado.

Fundamento legal: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93

Autorização: Prefeito Municipal

Lagoa da Confusão - TO, 04 de dezembro de 2014.

Gleidson Fernandes da Costa
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2014, às 08:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 042/2014, objetivando a contratação de engenheiro(a) civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Lajeado - TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 08 de dezembro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2014, às 09:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 043/2014, objetivando a contratação dos Serviços de consultoria para gerenciamento do SICONV na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais, federais e entidades afins. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 08 de dezembro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE TERMO DE PARCERIA**

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, através da C.P.L., comunica para fins de registro o aditamento de termo de parceria, com fundamento no que dispõe o art. 9º, da Lei 9.790/99, de 23 de março de 1999, e art. 8º do Decreto nº 3.100/99, de 30 de Junho de 1999, e na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93, com o Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES.

Miracema do Tocantins (TO), 28 de Novembro de 2014. Magda Régia Silva Borba - Prefeita Municipal.

EXTRATO
1º ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2013

Aditivo 01 ao TP nº 001/2013: Alteração da vigência, prorrogando-se o seu término até 31 de Janeiro de 2015, bem como a suplementação de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para suprir as necessidades da extensão e ampliação do projeto.

Miracema do Tocantins (TO), 28 de Novembro de 2014.

Maria de Lourdes Amaral Dourado
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO
1º ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2013

Aditivo 01 ao TP nº 002/2013: Alteração da vigência, prorrogando-se o seu término até 31 de Janeiro de 2015.

Miracema do Tocantins (TO), 28 de Novembro de 2014.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita Municipal

EXTRATO
1º ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2013

Aditivo 01 ao TP nº 003/2013: Alteração da vigência, prorrogando-se o seu término até 31 de Janeiro de 2015.

Miracema do Tocantins (TO), 28 de Novembro de 2014.

Márcia Rosa Silva Borba
Secretário (a) do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO
1º ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2013

Aditivo 01 ao TP nº 004/2013: Alteração da vigência, prorrogando-se o seu término até 31 de Janeiro de 2015.

Miracema do Tocantins (TO), 28 de Novembro de 2014.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, abertura do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 086/2014, para: locação de veículos novos/usados, com motoristas, para Transporte Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de abertura: 22/12/2014- às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaíso@hotmail.com ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Maiores informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 09/12/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, inscrita no CNPJ: 25.086.604/0001-23, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia e Licença de Instalação para obra civil não linear, no caso, implantação de 8 pontes a fim de viabilizar a construção de estradas vicinais, a ser implantadas nos Assentamentos Mata Azul, Vitória, Progresso e Lontra, área rural do município de Pequiizeiro - TO. A atividade se enquadrará nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE MEDICINA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, Estado do Tocantins, realizará, a partir de 23 de dezembro de 2014, a partir das 14:30 horas, credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para serviços Médicos, de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis. O Edital completo e mais informações poderão ser solicitados junto à Comissão Especial de Credenciamento/FMS de Pium - TO, a partir de 23 de dezembro de 2014. Pium, 05 de dezembro de 2014.

Irineuda Cosmo Leite Palma
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação nº 003/2014
Pium-TO, 08 de dezembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
HELTON PIRES DA SILVA

Delegacia do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região no Tocantins

Quadra 104 sul, Rua SE-01, Lote 25, Salas 204 e 206, Edifício Centro Empresarial Norte,

PALMAS - TO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Notificação para tratar de contratação junto ao Fundo Municipal de Saúde

Senhor Helton,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM/TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede nesta cidade, devidamente representada por sua gestora, a Vossa Senhoria Irineuda Cosmo Leite Palma, usando de suas prerrogativas, vem NOTIFICAR, para fins de tratar da contratação de seu interesse junto ao Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal c/c os arts. 13, III, e 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Lei 8.745/93 c/c Lei Estadual nº 1.978/09.

Tem o notificado o prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento desta Notificação, a fim de que compareça na sede da Prefeitura Municipal de Pium/TO, sito à Avenida Diógenes de Brito, 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium/TO, ou que apresente justificações no tempo hábil estipulado.

Respeitosamente,

Irineuda Cosmo Leite Palma
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - dia 23 de Dezembro de 2014 às 09:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de prestação de serviços de ginecologista e odontologia para o fundo de saúde durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - dia 23 de Dezembro de 2014 às 10:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a Locação de veículos para o fundo de saúde durante o ano de 2015.

O Município, Fundo Municipal de Saúde e Assistência social de Pium torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - dia 23 de Dezembro de 2014 às 08:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de locação dos módulos sistema ppa, ldo e loa, sistema de execução orçamentaria, contábil e financeira, sistema de balanço geral, e tesouraria, sistema de patrimônio e de recursos humanos e portal da transparência para este município durante o ano de 2015

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município, 05 de Dezembro de 2014.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. A ser contratado com a empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA - IDESC inscrita no CNPJ: 09.213.522/0001-46, por ter apresentado a melhor condições de preços e pagamentos para o município, e estar o processo licitatório de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 157/99, firmado em 20/10/2014; b) PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Companhia de Saneamento do Tocantins (FOZ/SANEATINS); c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 157/99, ficando ajustado como nova data para término da concessão o dia 30/08/2049, tendo em vista o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: FERNANDA CONSENTINO KRONKA DE SIQUEIRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, CONTRATO Nº 030/2014 - OBJETO: Serviços Profissionais médicos. VALOR GLOBAL DE: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 10/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA** - CELIO LOUZA CRUZ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, CONTRATO Nº 031/2014 - OBJETO: fornecimento de materiais gráficos. VALOR GLOBAL DE: R\$ 336.220,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 25/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: MELO E TOBIAS- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - MAGDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MELO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, CONTRATO Nº 032/2014 - OBJETO: serviços de realização de ultra-sonografia abdominal total, vias urinárias, próstata, mamas, tireóide, pélvica, transvaginal, obstétrica e biópsia de tireóide e mama. VALOR GLOBAL DE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 25/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: VOZ DO BICO EDIÇÃO DE JORNAIS LTDA-ME - PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, CONTRATO Nº 033/2014 - OBJETO: serviços de mídia impressa e eletrônica. VALOR GLOBAL DE: de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 25/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: LUNIEL NASCIMENTO DA SILVA-ME-ME, (LJD ILUMINAÇÃO) - LUNIEL NASCIMENTO SILVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, CONTRATO Nº 034/2014 - OBJETO: serviços de manutenção na Rede de Iluminação Pública. VALOR GLOBAL DE: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 25/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: M.J.A DE SOUSA E SOUSA-ME, (RESIDENCIAL E DORMITÓRIO SOUSA E SOUSA) - MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA E SOUSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, CONTRATO Nº 025/2014 - OBJETO: hospedagem, pernoites e fornecimento de alimentação diversas. VALOR: R\$. 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 04/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: J.A.P. DE CASTRO (CASA DO SOM) - JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, CONTRATO Nº 026/2014 - OBJETO: prestação dos serviços de sonorização, iluminação, montagem e locação de palco com camarim, gerador de energia, banheiros químicos e tendas para a realização de festas e eventos. VALOR: R\$ 1.595.000 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 07/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS LTDA - RICARDO COELHO DE CARVALHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, CONTRATO Nº 027/2014 - OBJETO: fornecimento de medicamentos para a farmácia básica. VALOR: R\$ 254.999,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 07/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA-EPP - LUIS FERNANDO BORGES COELHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, CONTRATO Nº 028/2014 - OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos e insumos. VALOR: R\$ 281.018,06 (duzentos e oitenta e um mil, dezoito reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 07/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jäder Jaime Félix Pinheiro. CONTRATADA: WAGNER F. PRADO - ME (DATTA SYSTEM) - WAGNER FERNANDES PRADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, CONTRATO Nº 029/2014 - OBJETO: Serviços de implantação e manutenção do Sistemas de processamento de dados. VALOR GLOBAL DE: R\$ 71.123,00 (setenta e um mil, cento e vinte e três reais). VIGÊNCIA: 07/02 a 31/12/2014. SUJEIÇÃO: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregão Presencial nº 044/2014 - Tipo Menor Preço por Lote, da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, PUBLICADO no DOE-TO, quinta-feira, 04 de dezembro de 2014, No 4.271, pág. 89, através de seu Prefeito, Jader Jaime Félix Pinheiro, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza urbana e transporte do lixo, entulhos, resíduos sólidos domiciliares, comerciais e hospitalares, no decorrer do exercício de 2015, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Tel: 3488-1204.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014(FUNDO DE EDUCAÇÃO); 001/2014 (FUNDO DE SAÚDE); 03/2014 (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); 16/2014(PREFEITURA MUNICIPAL), - com abertura dia 22 de Dezembro de 2014, às 08h00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; visando à Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia e dos Fundos Municipais, para o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014(FUNDO DE EDUCAÇÃO); 002/2014 (FUNDO DE SAÚDE); 17/2014(PREFEITURA MUNICIPAL), - com abertura dia 22 de Dezembro de 2014, às 11h00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; visando à Aquisição parcelada de peças e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia e dos Fundos Municipais, para o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014(FUNDO DE EDUCAÇÃO); 003/2014 (FUNDO DE SAÚDE); 18/2014(PREFEITURA MUNICIPAL), - com abertura dia 22 de Dezembro de 2014, às 16h00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; visando à Aquisição parcelada de pneus e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia e dos Fundos Municipais, para o ano de 2015.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min.

Santa Fé do Araguaia - TO, 09 de Dezembro de 2014.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 09h00min do dia 23 de Dezembro de 2014. No Departamento de Licitações. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico e Hospitalar. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Avenida Araguaia, Centro, s/n, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min.

Santa Fé do Araguaia - TO, 09 de Dezembro de 2014.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Santa Rita do Tocantins tornam público que realizarão as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 - dia 29 de Dezembro de 2014 às 08:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção da frota de veículos do município e Fundos de Saúde e Assistência Social durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - dia 29 de Dezembro de 2014 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de materiais gráficos para o município e Fundos de Saúde e Assistência Social durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - dia 29 de Dezembro de 2014 às 11:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 - dia 29 de Dezembro de 2014 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - dia 29 de Dezembro de 2014 às 15:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção nos computadores e redes de informática durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - dia 29 de Dezembro de 2014 às 16:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de locação dos módulos sistema ppa, ldo e loa, sistema de execução orçamentaria, contábil e financeira, sistema de balanço geral, e tesouraria, sistema de patrimônio e de recursos humanos e portal da transparência para este município durante o ano de 2015.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone (63)3365-5057, 04 de Dezembro de 2014.

Vitor Hugo C. Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**DISTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 37/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.063.983/0001-36, por seu representante legal, CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 225.923 SSP-TO e CPF nº 834.633.801-53, com sede na praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, São Bento do Tocantins -TO. CONTRATADA: L A FONSECA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.524/0001-90, sediada à Rua 06, s/n, Vila Tibério Azevedo, CEP 77 900 - 00, Tocantinópolis - TO, representada neste ato, por seu representante legal o Sr. RAFAEL

DIEGO FERREIRA LINO, portador do RG n.º 434.895 SSP/TO e CPF n.º 003.312.991-60, celebram o presente contrato para a execução das obras e/ou serviços constantes por prazo determinado e certo do objeto abaixo, nas condições seguintes. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade a prestação de serviço de Engenharia Civil para o Município de São Bento do Tocantins/TO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DO DISTRATO O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA QUITAÇÃO DO CONTRATO A CONTRATANTE tem plena ciência do débito devido à CONTRATADA no valor total de R\$ 12.531,80 (doze mil quinhentos trinta e um reais e oitenta centavos), que será pago até o dia 31 de dezembro de 2014, que após anexado comprovante de pagamento do valor devido, já mencionado, declaram neste ato terem cumprido com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado até a presente data. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra.

As partes elegem o Foro da Comarca de Araguatins – TO, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo. São Bento do Tocantins – TO, 10 de novembro de 2014.

Município de São Bento do Tocantins
Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal

L A FONSECA EIRELI – ME
Rafael Diego Ferreira Lino
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, realizará a abertura do Pregão Presencial nº 14/2014, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 22/12/2014, às 09h30min, Objetivando a Contratação de empresa especializada em realização de Show Pirotécnico e em locação de equipamentos para sonorização, iluminação e demais estruturas para realização do evento REVEILLON, no dia 31 de dezembro de 2014, conforme descrição do Anexo I. condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08 s/ nº Setor Leste - Horário entre 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá - TO, 09 de Dezembro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ermindo Marco Serafini e Outro, CPF: 459.889.510 - 15, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para a atividade de Agricultura intensiva, instalada no Lote 26 - zona rural, município de Mateiros / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jean Carlos Souza da Rocha-ME, CNPJ: 21.415.670/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Fornos de Carvoejamento, com endereço nos lotes 195, 107, 111, 194 Loteamento Serra do Lajeado, localizado no município de Aparecida do Rio Negro /TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem filiados nesta entidade, para uma Assembléia Geral Ordinária que deliberará sobre: 1- Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho, às 15h em primeira convocação, ou às 15h30min em segunda convocação; e 2- Previsão Orçamentária, às 17h em primeira convocação, ou às 17h30min em segunda convocação. Ambas serão realizadas no dia 16/12/2014, na sede do SEET em Palmas, localizado na quadra 103 Norte, rua NO 09, lote 13.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2014.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Transportadora Tropical LTDA CNPJ 00.257.162/0001-00, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licença Prévia, Licença de Instalação para atividade de Garagem de serviços, localizada no distrito de Luzimangues município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011
PAD-COREN-TO Nº 061/2011

REFERENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 298/2010 do Processo RJ-EOP-2010/2108, Pregão Presencial nº131/2010 do Sistema de Registro de Preços realizado pela Seção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal e acesso de serviço móvel à internet, pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.666,40 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), pelo período de doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014.

SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e TELEFÔNICA BRASIL S/A.- Contratado.

Palmas - TO, 07 de novembro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/14

Assembleia Geral Extraordinária - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins convoca os trabalhadores em indústrias de alimentação dos segmentos que representa, incluindo arroz e outros cereais, e panificação, do Tocantins, exceto carne, para comparecerem em assembleia geral extraordinária que será realizada nos dias:

a) 16-12-14, às 15 h, em 1ª convocação, SESI/SENAI, Rua Joaquim Batista de Oliveira nº 161, Setor Vila Alagoana, Gurupi, TO, e

b) 18-12-14, às 15 h, em 1ª convocação, no Shopping Uirapuru, Escritório do Sindicato, Rua 25 de Dezembro nº 475, Sala 12, Centro, Araguaína, TO, sendo que, não havendo quorum, nas datas acima será realizada em 2ª convocação às 16 h, nos mesmos locais, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: 1) autorização ao Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho para 2015, com o Sindicato das Indústrias da Alimentação do Tocantins e com o Sindicato dos Beneficiadores de Arroz, do Tocantins; 2) levantamento de pauta de reivindicações; 3) deliberação sobre taxa a favor do Sindicato Profissional para custeio de suas atividades sociais e administrativa e fixação do seu valor. Ficam os trabalhadores alertados que a assembleia tem poder deliberativo e suas decisões atingirão também os que não comparecerem na assembleia. Goiânia, GO, 08-12-14. Ana Maria da Costa e Silva - Presidente.

Flávia Cristina
(62)3225-9700